Anno XXVII — Quarta-feira 10 de Dezembro de 1851. — N. 279.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Pór trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará....	15 de Novbr.	Minas...	15 de Octbr.
Maranhão	19 de dito	S. Paulo.	3 de dito.
Ceará...	22 de dito.	R. de J..	25 de Novbr.
Parahiba.	28 de Nobr.º	Bahia...	1 de Dezbr.

DIAS DA SEMANA.

8 Seg. ✻✻ Conceição de N. Senhora.
9 Terç. S. Leocadia.
10 Quart. S. Melquiades p. m.;
11 Quint. S. Damazo p;
12 Sext. S. Justino m.;
13 Sab. S. Luzia v. m.;
14 Dom. 3.º do advento S. Angello.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphãos 2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2. *vara do civel.* 4. e sabados ao meio-d.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 30, as 1 horas e 55 minutos da m.
Cheia a 8, a 1 hora e 8 minutos da t.
Mingoante á 15, as 3 horas e 6 minutos da m.
Nova á 22, a 1 hora e 14 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	14 de Outbr	Austria..	3 de Outbr
Hespanha.	8 de dito	Suissa...	3 de dito.
França...	8 de dito	Suecia...	1 de dito
Belgica...	5 de dito	Inglaterra	9 de Outbr.
Italia..	3 de Outbr	E.-Unidos	24 de Setbr.
Alemanha.	5 de dito	Mexico...	15 de dito,
Prussia...	3 de dito.	California	30 de Agosto
Dinamarca	3 de dito	Chili	26 de Abril.
Russia...	1 de dito	Buenos-A.	2 de Setb.
Turquia.	24 de Setbr	Montevideo	6 de dito.

CAMBIOS DE 9 DE DEZEMBRO.

Sobre Londres, a 29 d. p. 1$000 Firme.
» Paris, 333 por fr.
» Lisboa, sem transacções.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas....		a 28$600
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a 16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a 16$200
» de 4$000......	9$000	a 9$100
Prata.—Patacões brasileiros..	1$940	a 1$940
Pesos columnarios..	1$920	a 1$920
Ditos mexicanos.....	1$740	a 1$750

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSAÕ DE 29 DE NOVEMBRO DE 1851.

Presidencia do Exm Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presente os Srs. desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, e Valle: o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Recorrente, o juizo; recorrido, Trajano Baptista da Silveira.—Julgaram improcedente o recurso.

Appellações crimes.

Appellante, a justiça; appellado, João Domingues de Araujo.—Mandaram a novo jury.

Appellante, o juizo: appellado, Candido Ferreira de Oliveira —Mandaram a novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Florencio Martins Veiga.—Mandaram a novo jury.

Aggravo.

Aggravante, João Vieira da Cunha; aggravado, Francisco José da Costa.—Não tomaram conhecimento por não ser caso de aggravo.

Appellações civeis.

Appellante, Filippe Santiago Vieira da Cunha; appellado, Thomaz Lins Caldas.—Confirmaram o sentença.

Appellante, João Carol; appellado, Cristovão Sthrr.—Confirmaram a sentença.

Appellante, a fazenda; appellados, João Daniel Wolphopp & Companhia.—Confirmaram a sentença.

Appellante, José Alexandre Correia de Menezes; appellado, Antonio Ferreira Lustoza.—Confirmaram a sentença.

Appellantes, Mignel Gonçalves Rodrigues França e outros; appellados, José Romão Gonçalves Muniz e outros.—Julgaram nullo o processo por falta de conciliação.

Appellante, Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti; appellado, Estevão José Paes Barreto.—Desprezaram os embargos.

Appellante, Domingos Francisco Cavalcanti; appellados, D. Ignez Maria das Neves e outros.—Desprezaram os embargos.

Appellante, Antonio José Pimenta da Conceição; appellado, Joaquim Martinho da Cruz Correia.—Desprezaram os embargos.

DILIGENCIAS.

Appellante, a administração do patrimonio dos orphãos desta cidade; appellados, Filippe Mena Callado da Fonseca e outros. —Mandaram com vista ao curador geral e ao Sr. desembargador procurador da coroa.

Appellante, Joaquim Francisco de Além por si e como tutor de seu filho; appellado, o juizo.—Mandaram com vista ao curador geral e ao Sr. desembargador procurador da coroa.

Appellantes, José Maria Ramos Gurjão e outros; appellados, Joaquim Francisco Duarte e outros.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, Francisco Cavalcanti de Mello; appellado, José Francisco Gonçalves.

Appellante, o juizo; appellado, José Gonçalves do Paço.

Appellantes, Joaquim Pinto de Miranda Seabra e outros; appellados, Firmiano Soares Villela e outros.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Pereira de Castro; appellado, o juizo.

Appellante, Manoel Alves Guerra; appellado, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond.

Appellantes, Bernardino Luiz Ferreira e sua mulher; appellados, Paulino Manoel Thomé Cabostão e sua mulher.

Appellante, o juizo; appellado, Ignacio Correia de Mello.

Appellante, o juizo; appellados, Manoel Pires Ferreira e outro.

Appellante, o juizo; appellado, José Jeronymo Monteiro.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, a justiça; appellada, Rosa Alexandrina dos Prazeres.

Appellante, Maria Theodora da Conceição; appellado, Aleixo José de Oliveira como tutor.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são

Appellantes, Amaro Gonçalves dos Santos e outro; appellados, Marcelino Antonio Pereira e outro.

Appellante, D. Candida Agustinho de Barros; appellado, José Candido de Carvalho Medeiros.

Appellante, Antonio Joaquim dos Santos Andrade; appellado, Joaquim Mendes Freire.

Appellante, Diogo José Leite Guimarães; appellado, João da Silva Braga.

Appellante, Florencio José Carneiro Monteiro; appellados, Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro e outros.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, o africano Miguel.

Appellante, Marcellino José Lopes; appellado, Francisco João Carneiro da Cunha.

Appellantes, Manoel Pires Ferreira e outros; appellado, Domingos Caldas Pires Ferreira.

Appellante, Manoel José Soares de Avillar; appellada, Manoela Francisca Monteiro Regadas.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, Joaquim Ferreira; appellado, Jeronymo Joaquim Ferreira de Oliveira.

Appellante, Vicente Ferreira da Costa; appellado, Manoel de Sena Pereira.

Appellante, Pedro Fernandes da Silva; appellada, Maria de Jesus Coutinho Lisboa Junior.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, Innocencio José da Costa; appellado, Ignacio Alves Feitoza.

Appellante, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro; appellado, Antonio José Alves de Amorim.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, Manoel Alves Guerra; appellados, José Niculao Rigueira Costa e sua mulher.

Appellante, o juizo; appellados, Francisco José Mendes e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Antonio da Costa; appellado, Antonio José de Medeiros Bitancourt.

Appellante, José Francisco da Silva Amaral; appellados, João Baptista Viana & Companhia.

Ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellantes, os indios de Arranches; appellados, os herdeiros de João da Costa Albano.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Alves da Silva Oliveira.

Appellante, o juizo; appellados, Ignacio José Gomes e outro.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Praxedes da Fonseca Coutinho.

Ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Praxedes da Fonseca Coutinho.

Ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, Joanna Maximilia da Conceição; appellado, José Epifanio da Silva.

Ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Caetano Correia de Amorim.

Ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellada, Anna Maria da Conceição.

Ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Christovão Luiz de Mello e sua mulher; appellados, Francisco Xavier de Albuquerque e sua mulher.

Levantou-se a sessão as 2 horas.

PERNAMBUCO

ELEIÇÕES DE DEPUTADOS PROVINCIAES PARA A LEGISLATURA DE 1852 E 1853.

COLLEGIO DO LIMOEIRO.

74 eleitores.

Os srs.	VOTOS.
Dr. José Francisco da Costa Gomes	66
Vigario A. F. Gonçalves Guimarães	65
Dr. João Francisco de Arruda Falcão	64
Dr. P. F. de Paula C. de Albuquerque	63
Tenente-coronel João do Rego B. Falcão	62
Capitão Manoel Antonio Martins P.	61
Desembargador J. M. Figueira de Mello	60
Padre Joaquim Pinto de Campos	56
Dr. C. Xavier Pereira de Britto	54
Tenente-coronel J. Francisco Lopes L.	52
Dr. F. A. de Oliveira Maciel	50
Dr. João José Ferreira de Aguiar	50
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão	47
Dr. Affonso Peres de A. Maranhão	46
Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	44
Dr. J. P. M. Portella	44
Dr. Francisco de Caldas Brandão	42
Dr. José Rodrigues do Passo Junior	40
Dr. A. Justiniano da Silva Guimarães	39
Dr. Joaquim Gonçalves Lima	39
Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello	38
Dr. Francisco do Rego Barros Barreto	38
Dr. Manoel Firmino de Mello	37
Dr. M. Archanjo da Silva Costa	37
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	37
Major Florencio José Carneiro Monteiro	36
Escrivão F. C. de Britto	35
Dr. S. A. Mavignier	34
Dr. Francisco de P. Baptista	33
Dr. Manoel José da Silva Neiva	32
Dr. Guilhermino C. M. Bacalhão	30
Conselheiro A. P. Maciel Monteiro	30
Augusto Frederico de Oliveira	30
Coronel F. Antonio de Barros e Silva	29
Barão de Capibaribe	28
Dr. Manoel de Souza Garcia	28
Dr. José Quintino de Castro Leão	28
Dr. Caetano Estelita Cavalcanti P.	26
Dr. A. dos Santos Siqueira C. Junior	26
Vigario Venancio Henrique de Rezende	26
Vigario Nemezio de S. João Gualberto	25
Dr. A. F. P. de Carvalho	25
Dr. H. J. V. da Silveira Junior	25
Dr. Rodrigo Castor de A. Maranhão	25
Dr. Victoriano de Sá Albuquerque	24
Vigario geral L. A. Meira Henrique	24
Dr. Gaspar de M. V. de Drumond	23
Dr. João Francisco da Silva Braga	22
Mr. José Maria Moscozo da Veiga Pessoa	22
Dr. Francisco Alves da Silva	22
Coronel José Pedro Vellozo da Silveira	21
Dr Domingos de S. Leão	21
Dr. José F. C. de A. Lins	20
Dr. José Ignacio da Cunha Rabello	20
Dr. Cosme de Sá Pereira	20
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	18
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha	18
Dr. J. d'Aquino Fonseca	17
Professor A. P. de Figueiredo	17
Capitão Urbano José de Mello	16
Major João V. Villela	15
Dr. Angelo Henriques da Silva	15
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da C.	15
Commendador D. Malaquias de A. P. F.	14
Coronel José Antonio Pessoa de Mello	14
Major A. J. de Oliveira	14
Dr. Antonio Baptista Gitirana	14
Dr. João Francisco Duarte Junior	13
Dr. Francisco Xavier Paes Barreto	13
Dr. J. F. da Silva Bitancourt	13
Dr M. F. de Paula C. de A.	13
Coronel Francisco Jacintho Pereira	11
Escrivão Francisco de Barros Corrêa	11
Padre Luiz Carlos Coelho da Silva	11
Dr. Christovão Xavier Lopes	11
Dr. Francisco Pereira Freire	10
Florencio da Silveira C. de A.	10
Tenente-coronel R. João Barata de A.	9
Dr. Marcos da Camara Tamarindo	6
Dr. F. Mena Calado da Fonseca	9
Dr. J. Dias Coitinho de A. P.	9
Antonio Luiz Pereira Palma	9
José Ignacio Soares de Macedo	8
Padre Francisco Rochael P. de B.	8
Dr. J. Eduardo Pina	8
Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo	8
Dr. José Cardozo de Queiroz Fonseca	7
Dr. Joaquim Villela de C. Tavares	7
Dr. Felix Theotonio da Silva Gusmão	7
Dr. Hesbello F. Correia de Mello	7
Dr. José Felippe de S. Leão	7
Padre M. do S. Lopes Gama	7
Antonio Marques de Amorim	6
Dr. A. H de Souza Bandeira	6
Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares	6
Dr. Ignacio do Rego Barros	6
Coronel Leonardo B. de S. C.	6
Dr. Delfino Augusto C. de A.	6
Dr. M. Carneiro Lins de Albuquerque	6
Dr. A. Joaquim de Moraes e Silva	6
Tenente-coronel A. Carneiro Machado R.	5
Professor S. Henriques de Albuquerque	5
Ignacio Corrêa de Mello	5
João Joaquim do Rego Barros	5
Henrique Pereria de Lucena	5
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva	5
Dr. Manoel Claro Gonçalves G.	5
Dr. Luiz Correia de Queiroz Barros	5
Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva	5
Dr. U S P. de Mello	5
Dr. Ivo Mequelino da C. S Maior	5
Dr. João Vicente da Silva Costa	5
Dr. José Maria de Albuquerque e M.	5
Dr. Luiz Duarte Pereira	5
Dr. J. A. Cavalcanti de Albuquerque	5
Dr. J. M. C. da Rocha Wanderley	4
José Pires Ferreira	4
Manoel Carneiro de Souza Lacerda	4
Dr. João Lins Cavalcanti de A.	3
Dr. J. P. Monteiro de Andrade	2
Dr. Manoel Teixeira Peixoto	2
Dr. V. Justiniano de S. Cavalcanti	2
Dr. Joaquim da S. Reis	2
Joaquim de Barros Correia	2
Silvestre A. de Oliveira Mello	2
José Pedro da Silva	2
Padre Francisco Muniz Tavares	2
Dr. M. A Monteiro de Andrade	2
Dr. Cypriano Fenellon G. A.	2
Dr. Julio Barboza de Vasconcellos	1
Padre Joaquim Raphael da Silva	1
Padre João Capristano de Mendonça	1
Padre Manoel Thomaz de Oliveira	1
Padre Joaquim Francisco de Farias	1
Deão F. J. das Chagas	1
Dr. Francisco Rodrigues Sete	1
José Ignacio de Abreu e Lima	1

COLLEGIO DE PAO D'ALHO.

Dr. Antonio Herculano de S. Bandeira	46
Dr. Cosme de Sá Pereira	45
Dr. Joaquim Pires Machado Portella	41
Dr Guilhermino C. Marques Bacalhão	40
Antonio José de Oliveira	40
Dr. Antonio Moreira de Faria Neves	39
Umbelino Guedes de Mello	39
Dr. Pedro Francisco de Paula C.	37
Tenente Coronel João do Rego B. F.	36
Vigario Antonio F. G. Guimarães	35
Dr. Caetano Estellita C. Pessoa	34
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito	34
Dr. Joaquim Gonçalves Lima	34
Dr. Affonso de Albuq. Peres Maranhão	33
Major Florencio José Carneiro Monteiro	32
Dr. Antonio Baptista P. de Carvalho	31
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca	31
Padre João Capistrano de Mendonça	30
Padre Joaquim Pinto de Campos	30
Dr Francisco Raphael de Mello Rego	30
Dr. Christovão de Barros Lima	29
Lente Antonio Pedro de Figueiredo	29
Dr. Manoel de Albuquerque Machado	28
José Pedro da Silva	28
Padre Vicente Ferreira da Siqueira V.	27
Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa	27
Dr. João Luis Cavalcante de Albuquerque	26
Dr. Francisco do Rego Barros Barreto	26
Dr. Antonio Baptista Gitirana	26
Major João Valentim Vilella	25
Capitão Manoel Antonio M. Pereira	24
Dr. Gaspar de Menezes de Drumond	23
Professor Silvestre Antonio de O. M.	23
Dr. Francisco José de Medeiros	23
Escrivão Floriano Correia de Brito	23
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	22
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	21
Dr. José Filippe de Souza Leão	21
Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel	20
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão	19
Desembargador J. M. F. de Mello	19
Dr. Manoel Francisco de Paula C. de A.	18
Dr. Lourenço Bizerra Carneiro da C.	17
Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello	17
Dr. Manoel José da Silva Neiva	17
Tenente Coronel José Francisco L. L.	16
Dr. Joaquim de Souza Reis	16
Dr. José Raymundo da Costa Menezes	16
Dr. Manoel de Oliveira Cavalcante	14
Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca	14
Professor Salvador Henrique de A.	12
Domingos Malaquias de A. P. Ferreira	12
Tenente Coronel Manoel Lucas	11
Dr. Felix Theotonio da Silva Gusmão	11
Dr. José Francisco da Costa Gomes	10
Antonio Marques de Amorim	9
Dr. José Quintino de Castro Leão	9
Barão de Sussuna	9
Dr. Cypriano F. Guedes Alcanforado	9
T. C. Rodolfo João Barata de Almeida	9
Dr. José Rodrigues dos Passos Junior	9
Coronel Francisco Jacintho Pereira	8
Professor Antonio de S. Cavalcanti	8
Dr. Domingos de Souza Leão	8
Antonio Valentim da Silva Barroca	7
Dr. João Francisco Duarte Junior	7
Commandante superior Z. da C. Bastos	7
Vigario Pacheco	6
Dr. João Francisco da Silva Braga	6
Advogado F. M. Calado da Fonseca	6
Dr. João Francisco de Arruda Falcão	6
Dr. João Vicente da Silva Costa	6
Dr. Hemeterio Velloso da Silveira	6
Tenente Coronel A. C. Machado Rios	6
Coronel José Antonio Pessoa de Mello	6
Dr. Herculano Gonçalves da Rocha	6
Dr. Francisco Alveres da Silva	6
Dr. Joaquim Eduardo Pires	5
Dr. Christovão Gonçalves Lopes	5
Dr. Lourenço Francisco de A. Castanho	4
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha	4
Dr. Manoel de Souza Garcia	4
Tenente Coronel Francisco J. de B. C.	4
Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares	4
Dr. José Maria Moscoso da Veiga	4
Reverendo Francisco de Assis	4
Dr. João Antonio Cavalcanti de Albuqr.	4
Francisco de Carvalho Paes de Andrade	3
Carlos José Cavalcanti	3
Dr. João Francisco Cavalcanti de Albuqr.	3
Dr. Jeronimo Salgado de Castro Acioli	3
Desembargador Firmino Pereira Monteiro	3
Dr. João Mauricio	3
Dr. Antonio dos Santos Sequeira Cavalc.	3
Dr. José Francisco de Paiva	3
Dr. Jeronimo Vilella de Castro Tavares	3
Dr. Augusto Frederico de Oliveira	3
Manoel Francisco de Mello	2
Dr. Joaquim Canuto de Figueiredo Junior	2
Dr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindo	2
Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque	2
Capitão Joaquim do Rego Barros	2
Coronel Francisco do Rego Albuquerque	2
Dr. João Paulo de Miranda	2
Dr. A. Joaquim de Figueiredo Seabra	2
Dr. Simplicio Antonio Mavigner	2
N. Antonio Ferreira de Amorim	2
Dr. Luiz Corrêa de Queiroz Barros	2
Dr. Joaquim de Souza Reis	2
Sebastião do Rego Barros	1
Antonio Peregrino Maciel Monteiro	1
Coronel Francisco José de Barros da Silva	1
Dr. Joaquim Hygino da Motta	1
Dr. Vicente Gonçalves Lima	1
Capitão Antonio Cardoso de Queiroz F.	1
Francisco José de Albuquerque	1
Mauricio Francisco de Lima	1
Manoel Rorfirio Tavares Coutinho	1
Dr. Manoel Firmino de Mello	1
Dr. João Francisco Coelho Bitancourt	1
Ignacio Corrêa de Mello	1
Adv. Francisco dos Reis Campello	1
Vigario Bazilio Gonçalves da Luz	1
Major Francisco de Paula Paes Barreto	1
Padre Vicente Ferreira de Albuquerque	1
Vigario Joaquim I. Gonçalves da Luz	1
Thomaz de Aquino Fonseca	1
Padre José da Silva Barreto	1
José Ignacio Soares de Macedo	1
Dr. Francisco Rodrigues Sete	1
Dr. Thomé Fernandes Madeira	1
Padre Luiz Carlos da Silva	1
Padre Joaquim Rafael da Silva	1
Conego Bernardo Raymundo de Souza B	1
Vigario geral Leonardo Antunes Meira	1
Severino Gaudencio	1
Tenente-coronel Lourenço C. de Albuqr.	1
Major Francisco Cavalcanti de Albuquerq.	1
Barão da Boa-Vista	1
Dr. Loredo	1
Dr. Francisco de Paula Baptista	1
Coronel Tiburtino Pinto de Almeida	1
Dr. Antonio Teixeira de Borba	1
Dr. Alvaro Barbalho Uchôa	1
Dr. João José Ferreira de Aguiar	1
Vigario Christovão de Hollanda	1
José Pedro Velloso da Silveira	1
Dr Francisco Xavier Paes Barreto	1

JURY DO RECIFE.

6.ª SESSAÕ ORDINARIA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1851.

Presidencia do Sr. Dr. Neiva.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada acham se presentes 39 Srs. jurados sendo multados em 20$ todos aquelles que deixaram de comparecer sem escusa ligitima.

O Sr. Presidente abre a sessão.

São apresentados pelo juiz preparador os seguintes processos:

Presos.

Custodio Ferreira de Mello.
Manoel Antonio Arantes.
Marcolino Ferreira da Costa.
José, escravo.

Affiançados.

Antonio Ferreira do Monte.
Pedro Antonio de Carvalho.

Depois, feita a chamada dos réos e testemunhas, e achando-se a hora bastante adiantada,

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS

OU

MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

(POR EUGENIO SUE.)

VII.

A' medida que Raymundo e eu nos iamos approximando da casa de minha avó, sentia-me mais embaraçado pelo luxo que meu amigo ia achar alli. (E de que elle fallaria sem duvida a sua mãi.) Em uma palavra, eu tinha nesse momento vergonha de nossa riqueza, como tantos outros se envergonham de sua pobreza. Eu comparava a austera simplicidade da vida de madama Raymundo, sua rasão, seus conselhos judiciosos e ternos, com a alegria benigna de minha pobre avó, sempre tão prasenteira eu diria quasi tão *estouvadamente* terna para mim, pois em sua vida não tinha ousado nunca fazer-me a menor exprobação; por isso pouco tempo antes de entrar em sua casa, eu disse a João com uma certa hesitação:

— Talvez aches.... nossa casa ridicula.

— Ridicula? repetio João corrar de espanto, e porque?

— Eu vou dizer-te; minha boa avó (e deve-se perdoar muitas cousas a uma mulher de sua idade, não he, João?) minha boa avó gosta do seu commodo, e de ter numerosos criados; sua casa he sumptuosa, sua mesa lauta, finalmente accrescentei eu dando um suspiro, ella gosta de viver muito á grande."

— Tem toda a rasão de fazer isso, visto que o póde, respondeu João. Que queres tú que eu ache ridiculo em tudo isso?

— He que, disse eu com embaraço, he que... eu cria.... que como em tua casa... em casa de tua mãi.... eu....

— Ande lá, pare! disse João sorrindo e levantando os hombros porque eu me tinha interrompido; dize pois francamente teu pensamento. Crês acaso que como sou pobre, acho ridiculos aquelles que são ricos? Crês que minha mãi me criou nestas ideias?

— Oh! não, exclamei eu, não ha no mundo uma mãi melhor que a tua. Esta, bem o sabes, foi a primeira palavra que proferi ao sahir de tua casa; por isso olha, João temo que minha avó....

Eu hesitei ainda em acabar, João pareceu impacientar-se; por isso eu dei-me pressa em ajuntar resolutamente:

— Vamos, eu paro, como tú dizes. Está bem! temo que comparando tua mãi com minha avó, tu aches esta de uma fraqueza ridicula para mim; pois me tem sempre terrivelmente perdido, fazendo-me as vontades.

— Meu bom Fernando, tua avó te adora, ella me convida para sua casa, ella he de uma idade que tenho sempre aprendido a respeitar; eu a conheço até aqui por sua ternura para com tigo, e por sua benevolencia para comigo. Como poderia eu fazer má opinião della?

— A proposito, João lhe disse eu poucos instantes antes de entrar em nossa casa. Cumpre que eu te previna de um famoso enfado

— Que queres dizer.

— Tenho duas primas Hermanca e Julia, duas raparigas de doze e treze annos: todos os domingos ellas vem jantar em nossa casa. Minha avó me recommenda sem cessar que represente com ellas o cavalheiro francez, que seja gallante...., emfim he fatigante; ella he capaz de querer tambem fazer-te representar o *cavalheiro francez*, e pôr-te na mesa ao lado de uma ou da outra destas raparigas; queres que eu diga que isso me enfadaria a ponto de morrer.

— Fazer de cavalleiro francez e de galante, respondeu-me alegremente Raymundo. Isso não assenta em mim mais do que em ti, porém uma vez não he costume, e eu me sacrificarei antes que arriscar a contrariar tua avó.

Nós moravamos em uma bellissima casa no *Marais*. Esta morada edificada por meu bisavó, rico preboste dos negociantes, lembrava a sumptuosidade do ultimo seculo. Minha avó por um acaso maravilhoso, e cumpre dize-lo tambem, graças a sua beneficencia proverbial no bairro, atravessou a revolução sem sahir de Paris; fi l a seus gostos, a seus habitos como a seus amigos, ella teve horror das modas architecturiaes do imperio; por isso no tempo da primeira restauração madama de Francheville consummou por sua vez, como ella dizia, sua restauraçãozinha, fazendo dourar de novo, pintar e alfaiar sua casa, conservando-lhe escrupulosamente seu caracter á Luiz XV.

Não temendo mais as criticas de João, eu experimentava (sem embargo de meu recente enthusiasmo pela austera simplicidade da casinha do bairro de Santo Antonio) eu experimentava uma secreta vaidade ao cuidar na surpreza que á vista de nosso palacio ia causar a meu amigo, por isso fiquei singularmente admirado, ou antes quasi indignado.... da indifferença de João. Subimos a grande escada de marmore, cujo tecto estava pintado a fresco, depois atravessamos a vasta antecamara de columnas de estuque que precedia muitos salões, e João não mostrou nenhum enthusiasmo á vista de tanta magnificencia. Tambem não vi em seu rosto esta sorte de reserva invejosa que se calla para não ter que admirar; não, João pareceu-me tão pouco cuidadoso do esplendor de nossa casa quanto da modesta simplicidade da morada de madama Raymundo.

Chegámos ao camarim, *Pompadour*, onde minha avó ordinariamente estava. Achamo-la com effeito ahi, tendo na cabeça, segundo seu costume, um toucado de rendas de flores, seus cabellos estavam riçados e empoados á marechal. Seus olhos pretos pareciam mais brilhantes ainda pelo contraste do pó e do rebique que lhe subia quasi até ás palpebras; ella trajava, como sempre, um vestido de setim escuro lavrado de branco, bem justo no corpo, o qual era esbelto e ainda direito não obstante a sua idade.

Vendo-nos entrar, João e eu, a excellente mulher disse-me estendendo-me os braços:

-- Bons dias, meu Fernando, bons dias.

E dizendo isso, abraçou me ternamente no meio de uma ligeira nuvem de pó, causada pela vivacidade de seus movimentos que machucavam seu toucado, ao depois ella accrescentou rindo:

-- Oh! estou cobrindo-te de pó branco, meu pobre Fernando; mas tu tens os cabellos tão pretos que juro isso não fará muita differença.

Dirigindo-se então a João, ella disse:

-- Agora venha cá Mr. Fernando, não porque eu queira tambem pinta-lo de branco, não tenha medo disso! quero sómente dizer-lhe quanto folgo de receber aqui o melhor amigo do meu Fernando, desse maroto, accrescentou ella alegremente apontando para mim; mas justiça seja feita, Mr. Raymundo; se meu Fernando he um preguiçoso abominavel, pelo menos tem a discrição e o bom gosto de prestar homenagem áquelles que trabalhão tão assiduamente como o Sr.

João inclinou-se, minha avó continuou com sua volubilidade natural.

-- Ha com tudo uma cousa na qual o meu Fernando he pelo que parece, tão forte quanto Vmc., Mr. Raymundo. São as revoltas. Ah! Meu Deos! quanto elle me tem feito rir (e minha avó poz-se a rir de novo a esta lembrança); quanto me fez elle rir contando-me esta famosa conspiração, na qual os senhores apagaram os candieiros com cordeis, sómente para darem com os diccionarios na cabeça desse abominavel mestre, que entre outras malvadezas, commettera a de privar o meu Fernando de suas sahidas durante tres domingos successivos. Mas ah! meus filhos, isso ainda he muito cedo, talvez tenham fome. Fernando, tu estás aqui em tua casa, meu rapaz; fase portanto as honras da casa a teu amigo. Emquanto não vem o jantar he bom que tomem um dedo de vinho de Madeira ou de malvasia e um biscoito, toca pois a campanhia, Fernando.

-- Fico-lhe muito obrigado, senhora, disse João; pela minha parte nada acceitarei.

-- Já comemos alguma cousa em casa de madama Raymundo.... accrescentei eu:

-- E minha mãi, senhora, encarregou-me de dizer-lhe que lhe agradecia muito o convite que teve a bondade de fazer-me, accrescentou Raymundo.

-- Oh! isso he mui simples, meus filhos; os amigos de nossos netos são nossos amigos. O que he que queremos, nós velhos? he que a mocidade se divirta e seja feliz o mais que for possivel. Oh! he tão bello ve-la saltando alegre e contente, como cabritinho no mez de maio!.... Ah! a vida já não he tão longa como outr'ora, e a velhice chega tão depressa! Importa pois aproveitar a primavera, e aproveita-la famosamente.... não he Mr. Raymundo? As rosas não tem senão uma estação, como se diria em meu tempo; importa portanto colher com cuidado estas bellas rosas da mocidade. O sabio não deixa jamais um prazer para o dia seguinte. Lembrem-se do principio, meus filhos, e pratiquem-o tanto quanto poderem....; mas entretanto cumpre que eu lhes diga uma cousa: sabes, meu Fernando que tuas primas vem jantar todos os domingos aqui com tua tia?

Toquei ligeiramente no pé de João; chegavamos ao lugar do *cavalleiro francez*, e respondi:

-- Sim, minha avó, sei.

-- Tive uma boa ideia, meus filhos, foi pôr-vos todos quatro em uma mesa separada na salinha de jantar, então vosses teriam rido e conversado lindamente com estas raparigas, não he assim patifes? mas minha cunhada não quiz estar por isso; será portanto preciso meus filhos que se resignem a comer á mesa grande.... não preciso recommendar-lhes que sejam gallantes para com estas moças.... que se mostrem emfim verdadeiros *cavalleiros francezes*.... são desses gentis habitos que se devem tomar quanto antes; porque, meus amigos, mais tarde, de nada servem... Ah! eu cá me entendo, mas espero bem que vossês não me entendam completamente.

A chegada de muitos de nossos convivas interrompeu nossa conversação com minha avó; passamos todos do camarim a um dos salões; eu fiquei só por um momento com Raymundo; tinha o coração apertado, sentia-me humilhado; minha pobre avó apezar da excellencia de seu coração, tinha necessariamente, se assim se póde dizer, *fallado sempre falso* ao espirito de João; ella estava em continuo desacordo com seus pensamentos secretos. Qual não foi minha sorpreza, minha alegria, quando elle me disse pelo contrario com sua sinceridade habitual.

-- Que excellente mulher he tua avó! ter conservado em tão avançada idade esta alegria, esta mocidade de coração!....

-- De veras? disse eu a João, muito alegre; estás contente della?

-- Certamente, me respondeu Raymundo sorrindo; eu lhe darei, se quizeres um *satisfecit*.

-- Não te escandalisaram suas ideias?

-- Porque me teria eu escandalisado? Demais que exige ella? que a mocidade seja feliz?

-- Emfim suas ideias não são as de tua mãi, mui longe disso!

-- He verdade, Fernando, me respondeu João com um sorriso melancolico; minha mãi pensa differentemente de tua avó; esta não tem colhido senão rosas na vida, como ella diz, por isso não vê em toda a parte senão rosas. Minha mãi vê de outra sorte e outra causa..... mas ambas tem o coração excellente.

Os amigos de minha avó, seus *velhos fieis*, bem como ella os chamava, tinham outr'ora pertencido á alta classe dos cidadãos, á riqueza, ou á antiga magistratura; alguns, em mui pequeno numero, a nobreza de espada; excepto dous ou tres destes ultimos, nem um dos *velhos fieis* de minha avó tinha emigrado, sem com tudo deixar de amaldiçoar a revolução, por isso acolheram com enthusiasmo a primeira e segunda restauração dos Burbões. Havia além de outro, entre estes *velhos fieis* um certo conde de La Bussière, então segundo commandante dos pagens, que assistia ao jantar de que fallo, e que desculpou-se com minha avó por apresentar-se em sua casa de uniforme, pois era obrigado, disse elle, a ir depois ás Tulherias á bem do serviço. Mr. de la Bussiere era um homem de quarenta annos, de uma forma ainda elegante e de um rosto bello. Lembro-me que fez sensação no salão, quando appareceu com sua brilhante farda encarnada, bordada de ouro, como a dos pagens de Luiz XVIII. Este uniforme pareceu-me mui seductor e eu o considerava com admiração, quando minha avó observando isso, disse-me:

-- Então, meu Fernando, que bonito uniforme?

-- Sim, minha avó, he encantador!

-- Pois bem, meu charo Fernando! disse-me sorrindo Mr. de la Bussiere, nas suas mãos está ter um semelhante.

-- Como assim, Sr.?

-- O Sr. tem quinze annos e meio; se madama de Francheville permittir que entre no numero dos pagens de S. Magestade, terá um uniforme tão bonito como o meu, e ficará debaixo de minha tutela!

-- De veras, Mr. de la Bussiere, respondeu minha avó, o Sr. falla seriamente?

-- Mui seriamente, senhora, e se quizer por em pratica esta ideia, fallarei ao primeiro gentilhomem da camara, o qual he muito meu amigo, e conto desde já com o seu consentimento. O rei animado de um espirito de fusão mui liberal deseja tambem que sejam admittidos em sua guarda de honra alguns moços ricos d'entre a alta classe dos cidadãos.

-- Que pensas sobre isso, Fernando? perguntou-me minha avó; falla rapaz, parece-me que te estou vendo já com este bonito uniforme, não haverá pagem mais lesto nem mais travesso que tu; tu não fazes grande cousa no Santa Barbara; isso sempre te divertiria mais que o enfadonho do teu latim. Eu guarneceria bem tua bolsa, e tu serias dos mais casquilhos.... Oh! meu neto feito pagem!.... continuou rindo-se minha avó, he singular! parece-me que isso me faria vinte annos mais moça... e demais tu tens vocação para isso, accrescentou madama de Francheville com um ar triumphador. Sim, meu charo Mr. de la Bussière, elle tem vocação, pois não está vendo, he um verdadeiro demonio, quando nisto pensa.

-- Não he bom dizer-me isso de antemão, senhora, respondeu alegremente Mr. de la Bussière, por ventura não sou o futuro commandante de Mr. Fernando?

-- Ah! sim, he verdade, respondeu minha avó, mas, continuou ella, agora reflecto, não seria isso pelo menos uma occupação demasiadamente rude, demasiadamente penivel para este pobre menino.

-- Acompanhar o rei ao espectaculo, em seus passeios e a caça, esperar as ordens de S. Magestade em um dos salões do palacio, *ser por obrigação*, de todas as festas da côrte, eis-aqui o que ha de mais penivel no serviço de um pagem, respondeu Mr. de la Bussiere. Bem vê, senhora, que seu charo Fernando não seria muito para lastimar.

-- Pelo contrario.... he encantador.... Embora, se pelo menos uma carreira em que o dever he um prazer de cada dia, uma festa perpetua.... Falle-me disso! exclamou minha avó, Então, meu filho, o que dizes agrada-te a proposta? creio que sim.

-- Minha avó... decidir-me.... assim... immediatamente.... disse eu com embaraço, temendo que João, o qual eu via poucos passos distante de mim examinando um quadro, ouvisse as seductoras propostas que Mr. de la Bussiere me fazia, eu quizera reflectir.

-- Reflectir em que, rapaz?.... Como? hesitas? Ter quinze annos.... e ser pagem na côrte! respondeu vivamente minha avó; ao depois ella accrescentou olhando para o commandante com um ar maligno: -- Ah! se a mocidade soubesse... não he Mr. de la Bussiere?

A chegada de minha tia e de minhas duas primas interrompeu esta conversação; eu aproveitei a occasião para aproximar-me de meu amigo, temendo sempre que elle tivesse ouvido o offerecimento de Mr. de la Bussiere, Assim não tinha acontecido, porquanto João disse-me:

-- Quem he este senhor de farda encarnada bordada que conversava com tua avó?

-- He o segundo commandante dos pagens.

-- De que pagens?

-- Oh! João! dos pagens do rei.

-- Pois que, Fernando, no tempo presente os reis ainda tem pagens?

-- Certamente; mas para que ris tu assim?

-- Parece-me engraçado que o rei ache quem queira prestar-se a este officio singular?

-- O officio de pagem... um officio singular? disse eu a Raymundo com uma vivacidade involuntaria; mas os pagens são da côrte.... os pagens vão á côrte.

-- Oh! oh! respondeu Raymundo com um sorriso de desdem, mofador, he differente! eu ignorava todas estas bellas cousas; perdoa meu pobre Fernando, bem sabes que sou um verdadeiro selvagem.

Por minha felicidade, pois meu embaraço era extremo, minha avó chamou-me; minha tia acabava de chegar e desejava ver-me. Deixei Raymundo para ir ter com minhas duas primas e com sua mãi.

Hermanca tinha doze annos, Julia tinha treze; a primeira era de uma figura sómente agradavel, a segunda promettia ser mui bonita; ella ajuntava a este futuro de belleza um talento notavelmente desenvolvido para a sua idade; ella desenhava então os retratos de differentes pessoas de nossa familia; lembro-me que o de minha avó era um primorzinho de graça, de delicadeza, e de fina observação. Em fim Julia, apezar desta precocidade de talento, tinha permanecido menina, ainda mais do que o permittia sua idade: a boneca, o jantarsinho, etc., eram ainda o prazer de seus recreios; ella me inspirava, bem como sua irmãa (de um talento muito menos notavel que o seu), não aversão, mas encommodo e enfado, em rasão de meu papel obrigado de *cavalleiro francez*; demais eu tinha um vago instincto da superioridade da intelligencia de Julia. Isso me humilhava um pouco, por tanto achava-me mais á vontade com Hermanca a qual escolhi para ser minha visinha de mesa.

Vieram annunciar a minha avó que a mesa estava posta.

-- Vamos, meu filho, me disse ella, tu e teu amigo sede galantes. Mr. Raymundo dará o braço a tua prima Julia, tu a tua prima Hermanca.

(Continuar-se-ha.)

(*) *Vide o Diario n. 276.*

ILEGÍVEL

O *Sr. Presidente* declara addiada a sessão para hoje 10 do corrente, ás nove e meia horas da manhãa.

Communicado.

UMA VIAGEM INESPERADA.

No vapor «Paraense,» que d'aqui partio para os portos do sul, embarcou para a côrte chamado pelo governo imperial o meu collega e amigo Dr. Pedro de Attshy de Lobo Moscoso, primeiro cirurgião do corpo de saude do exercito.

Achava-se elle no gozo de licença por um anno, que o mesmo governo lhe havia concedido para tratar de sua saude, quando sem mais nem menos he intimado para no praso de 24 horas embarcar. Não lhe permittindo o rigor da disciplina militar, que certamente (seja dito de passagem) não está em harmonia com as luzes do seculo, oppôr quaesquer razões, que podessem obstar tão rapida partida, não lhe restava senão, ou obedecer a ordem, que lhe foi intimada, ou ir preso para alguma das fortalezas! Bem terrivel que he essa collisão; mas ella poderia ainda ser tolerada se se désse com todos os cirurgiões do exercito. Infelizmente assim não acontece; e he de notar que aquelles cirurgiões que adoptam a homœopathia, são os unicos perseguidos, como aconteceu no Maranhão com o Dr. João da Cruz Santos, em Maceió com o Dr. Pedro Tito Reges, e agora em Pernambuco com o Dr. Moscoso.

Salta aos olhos a perseguição, que se faz á homœopathia na pessoa desses seus apostolos do corpo de saude! A homeopathia, que na phrase de um sabio medico allopatha o Dr. Rucco, Decano da universidade de Napoles, he o *apogeo da sciencia medica*, ou a *verdadeira sciencia medica*, em lugar de encontrar no governo do Brasil toda a protecção, apoio, visto que o bom senso publico já a tem adoptado pelos incontestaveis resultados, que diariamente se manifestam, só delle tem recebido um desprezo tanto mais imperdoavel, quanto os homens do governo a adoptam particularmente para curar suas familias, e alguns até a exercem em beneficio dos pobres! O tempo, que tudo esclarece, ha de um dia abrir os olhos dessa gente, e deixar-lhes conhecer o mal que fazem a humanidade por sua perseguição official á mais bella e util descuberta dos tempos modernos.

Se a urgencia do serviço militar foi que occasionou a chamada do Dr. Moscoso que estava gozando de uma licença dada pelo governo, porque razão se não lembraram dos Srs. Drs. José Sergio Ferreira, e cirurgião João Diogo Duarte, que não se acham munidos de licença, e lá estão no Maranhão em perpetua tranquilidade? E se tal urgencia não existe de sorte que esses senhores, que estão em serviço activo poderão ser dispensados de commissões fóra daquella guarnição, porque razão se cassou a licença do Dr. Moscoso, reconhecido doente pelo governo, e se o arrancou do seio de sua familia? Quem não vê que essa odiosa parcialidade he uma calculada perseguição á homeopathia, e uma satisfação de odios miseraveis? Até quando será letra morta o artigo da constituição que diz ser a *lei igual para todos quer castigue quer proteja?*

Deposito toda a confiança no bom senso, imparcialidade, illustração, e patriotismo da mocidade brasileira, dessa mocidade amiga do progresso, e felicidade de sua patria, dessa mocidade, que em breve tomará conta dos destinos do paiz, e o levará por melhor caminho do que tem andado até hoje. Nella ha de encontrar a homeopathia o desenvolvimento, e o brilho, que os velhos governantes, salvas honrosas excepções, tem querido abafar, empregando para conseguir esse fim, quanto abuso se póde imaginar. Tenhamos nós os homeopathas mais um pouco de resignação, paciencia e esperanças, porque Deos nos não ha de abandonar, porque a nossa causa he a da verdade, e esta ha de ser combatida pelo erro, mas nunca será vencida.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

P. S. Por pedido do Dr. Moscoso tomei conta de sua clinica particular, achando-me de posse de seus livros de inscripções. Os doentes, que estavam em tratamento, e mesmo as pessoas, que o costumavam consultar, podem dirigir-se ao meu consultorio desde as 9 horas da manhãa até as 2 da tarde, na rua do Trapiche Novo n. 15.

Os pobres continuarão a ser tratados gratuitamente.— O Dr. Sabino.

Correspondencia.

Sr. redactor.— Sorprehende-nos a coragem, e impavidez, com que os Srs. Lobo e Barboza, do Rio Grande, se lembraram de mandar reproduzir em seu jornal uma correspondencia já publicada em 13 de março do corrente anno no *Rio Grandense*, periodico d'aquella cidade, e que victoriosamente refutada pelo nosso amigo, o Sr. Domingos Soares Barboza, servio bem de firmar o juizo publico á respeito da deslealdade, falta de fé, e de honradez, com que esses Srs. se houveram nas relações commerciaes, que infeliz, e desgraçadamente mantivemos! Por generosidade, e compaixão, tinhamos deixado de levar ao conhecimento do publico, e especialmente do commercio desta praça, esse vergonhoso abuso de confiança; essa traiçoeira maneira de proceder dos Srs. Lobo e Barboza; porém agora altivos, e orgulhosos, como se elles apresentam, secundados pelo Sr. Bernardo Rodrigues d'Almeida, agente, medianeiro, ou instrumento da dita publicação, só pelo ephemero triumpho obtido (comprado dizem elles) de uma authoridade talvez fraca, ou condescendente, he indispensavel abater-lhe a ousadia, não com calumnias, porque isto seria indigno de nós, porém com a verdade dos factos, tão temivel, e aterradôra, que esses Srs. procuraram embaraçar com empenhos a publicação della, e não o conseguindo tomaram o partido de calar-se como verdadeiros réos confessos. Portanto tenha o Sr. Redactor a bondade de publicar em primeiro lugar a correspondencia do Sr. Domingos Soares Barboza de 8 de março de 1851 que deu lugar á essa catilinaria dos Srs. Lobo e Barboza de 13 do mesmo mez e anno, e agora reimpressa: em segundo e terceiro lugar as correspondencias de 13 e 14 de março assignadas por — Um amigo ausente — e o Agoa fria que se publicaram no *Rio Grandense*, e *Diario do Rio Grande* dessas mesmas datas com o fim de re vindicar a honra ultrajada daquelle nosso amigo o Sr. Domingos Soares Barboza; e em quarto e ultimo lugar a resposta deste *Sr.* publicada no referido Diario de 18 de março, e que nada deixa a desejar nem como defesa para o credito delle, nem como prova do quanto temos soffrido dos Srs. Lobo e Barboza, e da injustiça que acabamos de receber pela sentença tambem publicadada em seu jornal.

Já era muito que esses *Srs.* desconhecendo todos os principios de honradez, e honestidade que caracterisam o verdadeiro negociante; ingratos, e traidores á nós que lhes demos posição, e credito, nos quizessem extorquir mais de 28:000,000, obrigando-nos á um pleito judicial, depois de regeitarem todos os meios pacificos de uma accommodação, com o frivolo pretexto (que ainda se animam a reproduzir) de não serem amigos do nosso procurador, como se por ventura o fossem nossos, ou como se o ajuste de contas se não podesse fazer entre inimigos:—já era muito que cegos, e allucinados tivessem podido conceber o louco projecto de vencerem a opposição a mais injusta e obstinada que se póde imaginar, dirigida expressamente á fazer triumphar uma verdadeira *extorção*; e que fizessem elles mesmos garbo, e ostentação de terem comprado a justiça, e de estarem no proposito de esgotar no pleito os 28 contos que confessam deverno, como consta de uma carta anonyma que nos acabam de dirigir, escripta pela propria letra do Sr. Lobo;— mas acima de tudo isto, e como ultima prova de depravação, e cinismo está o quererem compar ainda hoje de honrados e honestos, em presença destes dous factos da escuna *Elisabeth*, e do brigue *Elisio*; em presença de tudo o mais que se lhes lançou em face na ultima resposta do Sr. Soares Barboza, e que elles confessaram pelo seu silencio!

O publico que nos julgue: he esse o nosso desejo, e será esse o nosso triumpho para já; porque mais tarde havemos de triumphar (mercê de Deos) perante os tribunaes do paiz illustrados, e incorruptiveis até onde não póde chegar a influencia mal ganha, e peior sustentada dos negociantes descridos, e calumniadores, que se gabam de ter comprado ao juiz que os absolvêo, e que nós defenderemos, repellindo o labéo de corrupto e venal, e acreditando, como acreditamos, que se errou foi por falta de informações, ou por confiar demasiadamente nas que lhes deram nossos inimigos.

Bahia 22 de novembro de 1851.

Joaquim Pereira Marinho e C.

N. B. Para melhor apreciação dos factos reproduzimos em seguida a provocadôra catilinaria e sentença absolutoria dos *Srs. Lobo e Barboza*, extrahida do *Mercantil* n. 260.

A' PRAÇA DA BAHIA.

Constando aos abaixo assignados, negociantes da praça do Rio Grande que os Srs. Joaquim Pereira Marinho e C. propagaram que os abaixo assignados não queriam chegor a um accordo do ajuste de contas com os mesmos Srs. declaram que he falso, e só se negararam e negam a fazê-lo com o seu procurador Domingos Soares Barboza (o bem conhecido Le-Roy ou outro de igual caracter) como já declararam no *Rio Grandense* n. 59 de 13 de março do corrente anno, e aqui o tornam a repetir.

Lobo & Barboza.

Os abaixos assignados lendo a cerebrina correspondo do bem conhecido Domingos Soares Barboza publicada no *Rio-Grandense*. de hoje, não desconhecem que o fim da publicação he incutir a desconfiança na praça tocante ao credito de sua casa; porém felismente os factos lhes garamtem a continuação da honrosa reputação de que gozam, de lealdade e lizura nas suas transacções, e promptidão nos seus pagamentos. E para mostrar quanto Domingos Soares Barboza he incompetente para insinuar o contrario, (revelarão (a seu pezar) ao publico, que este individuo tão bom cobrador he o mesmo que sempre levou mais de anno a pagar-lhes, e ainda a ultima conta que lhes saldou em outubro de 1849, continha uma addição de sal (genero pagavel á vista) que remontava a abril de 1848, uma ridicularia de 18 mezes! Declaram mais que nenhuma duvida se lhes offerece em ultimar as suas contas com Joaquim Pereira Marinho e C., porem directamente com aquella casa da Bahia ou por intervenção de um homem de bem, mas de maneira nenhuma se entenderão com o despresivel author da desintelligencia que se suscitou: isto he bem notorio ao dito Domingos Soares Barbosa, com quem só poderão tratar desta materia judicialmente. O nome do nosso amigo o Sr. *José Antonio Moreira invocado pelo nosso gratuito aggressor*, em negocio para o mesmo Sr. completamente indifferente he mais um meio torpe de querer apadrinhar com um nome respeitavel as suas baixas manobras. para ver se se tirava sem desar da odiosa posição em que se collocou. He para esclarecimento do publico sensato o que os abaixo assignados julgam dever narrar, por quanto entendem que os negocios particulares de uma casa não são do dominio das reuniões de ociosos. Póde portanto o referido Domingos Soares Barboso revogar os seus dias de graca, que não precisam de sua clemencia. Rio Grande 12 de março de 1851.

« Lobo & Barboza. »

Sentença proferida e publicada em audiencia na questão de ajuste de contas que promoveram Joaquim Pereira Marinho e C. por seu procurador no Rio Grande Domingos Soares Barbosa (o bem conhecido Le-Roy.)

Vistos estes autos etc. Pediram as autores Joaquim Pereira Marinho e C., pela presente acção, que os réos Lobo e Barboza fossem citados para no praso de dez dias assignados em audiencia, apresentarem as contas relativas aos generos que receberam á sua consignação constantes das facturas que offereceram sob ns. 1 a 2 e cartas de ns. 1 a 4 que se acham a fls. e fls., ou fazerem a competente impugnação sob pena de lançamento e ser a firma social condemnada por sentença a pagar aquantia de 28:184,242 rs. Instaurada assim a acção apresentaram-se os réos contestando-a e offerecem a conta de fls. acompanhada das outras parciaes de fls. e fls., occuparam-se em demonstrar, que longe de serem devevedores aos autores, eram pelo contrario credores destes pelo saldo de 8:386,276 rs., e o exigiram por via de reconvenção. Attentando-se porem na petição inicial, ou pepido dos autores, vê-se que com a apresentação das contas ficou esse pedido satisfeito uma vez que elle não se estendeu a mais, e conseguintemente toda a discussão que se seguio foi sem fim proposto, e processada sem ordem, nem materia sobre a qual se tenha de julgar; porque devendo a sentença conforme as regras de direito assentar sobre o pedido dos autores, quer este quer a replica, alem d'aquelle já satisfeito, não fizeram outro, nem trataram de materia sobre a qual possa juridicamente proferir-se uma decisão condemnando ou absolvendo nos termos do artigo 231 do regulamento de 25 de novemqro de 1850, e conforme praxe estabelecida pela legislação anterior ord. liv. 3º tit. 66 § 1., nem outro sim se deu a acção intentada o caracter de nenhuma d'aquellas que estabelece o mesmo regulamento, como se reconhece do processo adoptado do qual resulta o verdadeiro cáos em que cahio esta causa. Alem disto examinados os autos por outra parte, vê-se que sendo esta causa commercial foi ella admittida em juizo com manifesta violação da lei, porque conforme dispõe o art. 19 do regulamento que baixou com o decreto n. 361 de 15 de julho de 1844, nem os autores podiam intental-a nem os réos defederem-se sem que previamente mostrassem que se achavam quites pelo que toca ao imposto do ultimo anno relativo a casa commercial, escriptorio etc. a que respeita a questão.

Por tanto, e pelo mais que dos autos consta e disposições de direito com que me conformo, julgo illegal e nullo todo o processado, deixando porem o direito salvo as partes de promoverem pelos meios competes a liquidação das contas, pagas as custas pelos autores em que os condemno. Rio Grande 21 de outubro de 1851,

Assignado — *Manoel de Souza Azevedo.*

LA VAI PEDRA A QUÉM TOCA.

Sr. Redactor. — Achando-me ha tempos munido de poderes sufficientes para cuidar da liquidação de contas dos Srs. Jaquim Pereira Marinho e C., da cidade da Bahia, com os Srs. Lobo e Barboza, do Rio Grande, tenho procurapo todos os meios de vir a um accordo amigavel, mas não o tenho podido conseguir; porque os Srs. Lobo e Barboza parece terem entendido que no desenvolvimento d'esta missão só ha de minha parte capricho, e portanto a nada se querem prestar amigavelmente; preferindo antes, em prejuizo de seu proprio credito, que tal liquidação se faça judicialmente. He pois provavel que eu tenha, em ultimo caso de recorrer a semelhantes meios, mas para que injustamente eu não seja accusado de não ter promovido esta liquidação por termos pacificos, rogo-lhe o favor de dar publicidade á carta inclusa, que em 21 de janeiro do corrente anno dirigi ao Sr. José Antonio Moreira, em occasião em que o Sr. Lobo se achava nesta cidade, e da qual até o presente não tenho obtido resposta alguma, sem embargo de pessoalmente a ter por vezes procurado; o Sr. Moreira, porem, diz que, tendo dirigido a minha carta ao *Sr.* Lobo, nunca elle a respeito d'ella, lhe dera resposta.

Ora, observem os feitores bem o conteúdo de minha carta ao Sr. Moreira, meditem sobre o estilo em que está escripta, e vejam se afinal he possivel tirar-se uma conclusão que desdoure o meu caracter, ou desculpe, o procedimento dos Srs. Lobo e Barboza: querendo ainda evitar qualquer motivo de desculpa da parte dos Srs. Lobe e Barboza, e declinar de mim toda a responsabilidade por falsas imputações declaro mui positivo que ainda metacho disposto a cumprir tudo quanto n'aquella minha carta expuz ao *Sr.* José Antonio Moreira, se os Srs. Lobo e Barboza a isso se quizerem prestar durante o praso de 15 dias, a contar da publicação d'esta, findos os quaes tambem só judiciálmente, me proponho a tratar da indicada liquidação.

Pelotas, 8 de março de 1851.—*Domingos Soares Barboza.*

Sr. José Antonio Moreira.— Pelotas, 21 de janeiro de 1851.— Compadre e amigo. Tendo procurado eximir-me de entrar na liquidação de contas dos Srs. Joaquim Pereira Marinho e Comp., da Bahia, com os Srs. Lobo e Barboza, do Rio Grande, não o tenho podido conseguir, apezar de haver ja por vezes indicado para a Bahia a necessidade de mandarem aqui uma pessoa de sua confiança e tratar de semelhante objecto; os Srs. Marinho e Comp. porem insistem em que he sufficiente que eu promova a terminação de seus negocios, e concluem por mandar-me para semelhante fim suas competentes procurações, manifestando ao mesmo tempo desejos de que tudo seja terminado amigavelmente, com preferencia a quaesquer outros meios; e como estes sentimentos concordam inteiramente com minha vontade, passo a estabelecer os necessarios meios de chegar ao fim desejado.

He fora de duvida que Lobo e Barboza tem de liquidar e terminar suas transacções com Marinho e Comp.: o socego de seu espirito, e mais que tudo sua propria dignidade assim o exigem. Isto supposto, he claro que, attendendo a distancia que separa uns de outros, só uma terceira pessoa pode encarregar-se de semelhante objecto, e então tambem lhe não será desagradavel saber que taes negocios se acham a cargo de quem os deseja terminar, não só em caracter de amigo de todos, (sem embargo de occurrencias passadas) mas que tambem se propõe a empregar todos os meios possiveis de chegar a um accordo que a todos satisfaça. Privado porem eu de dirigir-me pessoalmente aos Srs. Lobo e Barboza, por ignorar a *maneira porque por elles serei acolhido*, lembro-me de recorrer a Vmc. por ser pessoa da intimidade e confiança d'aquelles Srs., afim de que, levando o conteúdo desta carta a seu conhecimento, possa informar-me de seus desejos e vontade; na certeza de que nenhuma duvida ha da minha parte em tratar directamente com elles, se a isso quizerem prestar-se.

O meu desejo he concluir a minha commissão fazendo serviços a todos, se a isso for possivel.

Apodere-se o compadre das razões expendidas, e alem disso, conheça e manifeste quanto he vantajozo para todos que questões de tal natureza se liquidem particularmente. Ora, quando haja indisposição para tratar directamente comigo, fica este obstaculo removido entendendo-se elles com Vmc., e o compadre me transittirá o resultado de suas conferencias, para eu tomar o accordo necessario em harmonia com as ordens que tenho. Querendo porem desde ja dar começo a obra, devo dizer-lhe que a primeira cousa que tenho a exigir são as contas de venda que aquelles Srs. faltá dar, depois das quaes devem elles formar sua conta corrente, para a vista d'ella procurarmos remover todas as duvidas que se offerecerem para chegar-se a final a um accordo satisfatorio que eu entendendo não ser mui difficil de conseguir, se me acompanharem em desejos. Tenha, portanto, o compadre a bondade de prestar-se a este serviço, e acreditar na estima que lhe dedica quem he— De Vmc. compadre. amigo e obrigado. — *Domingos Soares Berboza.*

Sr. Redactor. — Quando hontem me disseram que a correspondencia do Sr. Domingos Soares Barboza, inserta no Rio Gradense dessa mesmo dia, e reproduzida do Diario de hoje, havia inceudiado o genio fogoso de um dos socios da firma commercial Lobo e Barboza, e feito sahir do serio ao outro socio, me persuadi que não passasse isso de um desabafo contra as muito prudentes reflexões do Sr. Soares Barboza; e ancioso aguardava a leitura das folhas de hoje para ver em qual dellas sahia a resposta que os Srs. Lobo e Borboza protestavam dar, em defeza do seu credito commercial, que supponham compromettido. Essa resposta sahio com effeito no Rio Grandense; mas, em vez de defeza, não he mais do que um apontuado de insultos e phrases asquerosas, que podem de alguma forma ser relevadas ao genio. ao caracter de qualquer que tenha entranhas de Lobo, são por demais improprias de quem, por indo-le e educação, parece um inoffensivo coelho.

Para que os Srs. Lobo e Barboza pudessem ter direito á benevolencia do publico para quem escrevem, e do corpo commercial, a quem diz respeita a questão em que se achão envolvidos, fóra de mister que, em vez de recorrerem ao sarcasmo e á diffamação, se limitassem apenas á defeza contra a accusação séria e regular que lhes faz aquelle a quem o simples procedimento que ora tem para com os Srs. Lobo e Barboza seria bastante para eleva-lo na opinião publica, se a esta já não tivesse por si, muito tempo antes de serem aqui qualquer cousa os Srs. Lobo e Barboza, hoje tambem conhecidos, e cuja lealdade e lisura commercial são mais que muito proverbiaes.

O modo porque tão insolitmente he atassalhada a reputação do Sr. Soares Barboza exigia que de prompto os seus amigos o repellissem: he isso o que faço, primeiro que o offendido venha confundir, com a irresistivel força da sua consciencia honrada, os indiscretos que tão injusta como virulentamente o provocaram.

Sou, Sr. redactor. Um amigo ausente.

Rio Grande, 13 de março de 1851.

Sr. redactor.-- Tendo visto hoje no *Rio Grandense* uma theorias, produzidas pelos Srs. Lobo e Barboza, sobre uma questão relativamente ao Sr. Domingos Soares Barboza não pude deixar de revoltar-me vendo a pouca discripção com que aquelles Srs. se referem a uma correspondencia inserida hontem no seu jornal, do dito Sr. Soares Barboza bem longe está este Sr. de merecer assim um tratamento tão burlesco e só proprio de seus autores; porém resta-me a persuação que isso não passa de bravatas, por quanto, he preciso que sejamos mui miopes até mesmo insensatos, para julgar-mos que aquillo não sejam consequencias de mais aquilatada pobreza de espirito.

Tenha pois a bondade de consentir estas linhas em seu conceituado periodico; afim de que o publico ajuize que a pessoa do Sr. Domingos Soares Barboza, sempre soube tornar-se digno do conceito que até agora nelle se acha estabelecido e que nunca mesquinhas vinganças poderão entorpecer a marcha de seus principios de honra e prohibidade.

Seu amigo e criado.

O agoa fria.

Os homens na sociedade representam aquillo que são, e não o que os estupidos lhes chamam.

Sr. redactor.--Lendo no *Rio Grandense* n 59, de 13 do corrente, a resposta que os Srs. Lobo e Barboza deram a minha correspondencia de 8 do mesmo fiquei completamente surprehendido, não da forma porque ali sou tratado, pois que na sociedade cada um procede conforme a educação que recebeu, mas da coragem com que aquelles senhores se atreveram a assignar uma collecção de despropositos que só parecem escriptos para descredito de seus autores.

Ao ler a minha correspondencia, ninguem poderia suppor que ella provocasse da parte dos Srs. Lobo e Barboza uma semelhante reshosta, e agora ao ver esta he necessario confessar que elles desconhecem inteiramento o que devem a si e a sociedade em geral.

Nunca foi minha intenção desacreditar os Srs. Lobo e Barboza, nem tão pouco entrar com elles em uma polemica desigual (digo desigual porque desconheço as armas necessarias para rebater insultos e sarcasmos); mas ja que assim o querem hão de arrepender-se de grosseiramente abocanhar a quem a troco de insultos e grosseirias lhes offereceu amizade e sincera mediação.

Se o objecto de minha correspondencia fôra, como dizem os Srs. Lobo e Barbosa, promover o descredito de sua casa, bem sabem elles que eu tinha para isso motivos de sobra; mas outro era o meu fim, mais nobre a minha intenção. Para abaterem o meu orgulho, dizem os Srs. Lobo e Barbosa que levei muito tempo a saldar-lhes uma conta, mas confessam que estamos quites (e se continuassem nossas transacções estariamos ainda hoje de conta aberta), e a final chamão-me o despresivel autor de suas desintelligencias, sem se recordarem que possuo a mais irrefragavel prova de contrario em uma carta dos Srs. Marinho e Comp, que aqui hei de juntar, apesar de já impressa no seu folheto, a que o publico com muita propriedade tem dado o bem merecido titulo de Historia criminal de Lobo e Barbosa.

A conducta commercial dos Srs. Lobo e Barbosa não he objecto particular, está no dominio do publico, e corre impresso em diversos folhetos que andam por ahi de mão em mão por empenhos, onde pode ser bem apreciada, d'ella se collige, não só a razão porque o Sr. Lobo fugio da Bahia para o Rio Grande, mas tambem se conclue que não pode haver maior ingrato.

No Rio Grande actos foram praticados pelos Srs. Lobo e Barbosa, onde a mais requintada má fé se manifesta e toda a prova. O facto escandaloso de elles quererem em outubro do anno passado apoderar-se do carregamento que importou de Lisboa a escuna ingleza *Elisabeth*, contra expressa vontade e ordem do seu dono, que já em junho os havia destituido de seus poderes e mandato, além de causar grande sorpreza ao commercio do Rio Grande, deu lugar a tantos e tão variados discursos, que força he leva-lo ao conhecimento do publico, revestido de todas as circumstancias, afim de que a semelhante respeito não só se firmam as idéas mas tambem se decida se ficou muito airoso aos Srs Lobo e Barbosa apparecerem em publico empregando meios de tomar conta de um carregamento que seu dono não quiz consignar-lhes e além disso se ha muita honestidade na injusta queixa que os mesmos movem por unico desforço e vingança contra o Sr. Antonio José Soares Vianna, a quem nessa cidade devem obsequios não só de grande consideração, mas da natureza d'aquelles para que não ha outra recompensa além do sincero reconhecimento, mas os Srs. Lobo e Barboza, corridos e envergonhados de seu reprehensivel procedimento, careciam para seu desafogo sacrificar uma victima ao seu resentimento, e folhos de meios aproveitaram-se de frivolos pretextos que sua propria consciencia recusa, para mover uma acção criminal contra aquelle que além de haver exercitado por longo tempo os deveres da hospitalidade com o Sr. Lobo, correndo o grande risco de compromettar-se, não pouco se esforçou para livra-lo de incommodos que perto estavam de chama-lo a um penoso soffrimento: mas então o Sr. Lobo era amigo de Antonio Vianna, porque dependia de seus bons serviços; hoje Vianna não pode merecer as sympathias de Lobo, porque este se tornou um ingrato.

O Sr. Lobo e Barbosa, esquecendo-se de si e da classe a que pertencem, atiraram-se ao pantano e agora, por mais esforços que façam, poderão desatolar-se, mas nunca sahir limpos; porque o credito de um negociante he igual a honra da donzella, que uma vez maculada, por maior que seja seu arrependimento, não pode mais purificar-se.

Vamos poiis esclarecer o publico acerca do decantado carregamento da *Elisabeth*, que tanta bulha tem feito n'essa cidade pelas extraordinarias occorrencias a que tem dado lugar, afim, de que com conhecimento de causa se firmem opiniões divergentes e por uma vez se decida quem com justiça d'elle devia tomar conta.

Uma desintelligencia entre os Srs. Joaquim Pereira Marinho e Camp., da Bahia, e Lobo e Barbosa, d'essa cidade, trouxe a meu poder as consignações e desempenho de ordens dos Srs. Marinho e Camp. ora sabe todo o mundo o que a semelhante respeito praticaram os *Srs.* Lobo e Barbosa, e que offendidos de semelhante procedimento, não só se negaram a concluir o carregamento do brigue Elisio, de propriedade de Marinho, mas quizeram ainda tirar-lhe a carga que no mesmo havia mandado deitar, o que a final se não verificou; e em ultimo resultado, abandonando-me o brigue em meia carga, fui eu que concluie o seu carregamento, recebendo em seguida todos os burcos dos Srs. Marinho e Comp, em consignação. Em consequencia pois, não ha pessoa que ignore que os Srs. Lobo e Barbosa deixaram de ser n'essa praça os correspondentes da casa Marinho da Bahia, e que em seu lugar me acho competentemente autorisado para o desempenho de suas ordens.

Não ha duvida alguma que antes do interrompimento de relações de Marinho e Com. com Lobo e Barbosa tinhão aquelles ordenado ao seu correspondente de Lisboa a compra de um carregamento de vinho e sal que devia ser dirigido a Lobo e Barbosa d'essa praça, mas occorrendo circumstancias que alteraram as relações estabelecidas e tendo os Srs. Lobo e Barbosa perdido a confiança de Marinho e Comp. transmittiram-me estes as suas ordens prevenindo-me competentemente para eu tomar conta do carregamento da escuna Elisabeth quando aqui aportasse, passando a meu poder uma ordem para o capitão me entregar o carregamento, cuja ordem fiz chegar á presença do mesmo, capiada com carta minha dirigido d'esta cidade, e que lhe foi entregue na villa de S. José do Norte no dia 29 de setembro do anno passado pelo Sr. Antonio José Soares Vianna, em presença do Sr. João Agostinho do Espirito Santo, que de proposito convidou para traduzir a minha carta ao capitão inglez, o qual depois de bem entendido, voltou a bordo da sua escuna, levando por companhia os Srs. Vianna e João Agostinho e ahi lhes fez entrega da correspondencia que dizia respeito ao carregamento reclamando providencias para que quanto antes se descarregasse a escuna, por estar fazendo muita agua.

Em consequencia do que se abriu, logo a seu bordo a correspondencia, e se deram as providencias precisas para começar a descarga e em seguida pediu o capitão da escuna a quantia de 100,000 rs. por conta dos fretes que effectivamente lhe foi entregue, passando d'ella recibo. Quem pois á vista do expendido poderia acreditar que os Srs. Lobo e Barbosa se apresentariam em publico reclamando pelo intermedio do consulado de S. M. Britannica o impedimento da descarga, e n'alfandega a propriedade dos generos que deixaram de despachar, porque os impedi legitimamente de levarem a effeito uma acção indigna de negociante probo e honrado? certemente ninguem; mas o caso he que o facto he verídico, e os documentos obaixo o compravam.

Rio Grande, 5 de outubra de 1850.—Despacho para Domingos Soares Barbosa o seguinte genero estrangeiro vindo de Lisboa na escuna ingleza *Elisabeth*, enviado em 27 do passado: C. S. 274 duzentas e setenta e quatro barris de vinho tinto; 5 cinco pipas de dito Joaquim da Costa Torres.

Despacho.— Apresentando nesta data os negociantes Lobo e Barbosa notas iguaes á presente, pelas quaes pretendem despachar os mesmos generos, prove o supplicante com documentos, na fórma da lei que estes generos são de sua propriedade ou consignação, e não dos ditos negociantes.

Alfandega do Rio Grande, em 5 de outubro de 1850.—No impedimento do inspector, Espirito Santo Araujo.

Illm. Sr. inspector da alfandega, Domingos Soares Barbosa, tendo sido obrigado por V. S. a apresentar documentos que provem se o supplicante está ou não autorisado a despachar os generos que nesta alfandega deram entrada, como propriedade de Joaquim Pereira Marinho e C., da cidade da Bahia, apresênta como documento a mesma carta de ordem de Marinho e C., da Bahia, competentemente sellada e reconhecida, e desde já protesta contra a violencia de V. S., se por ventura continuar a negar-lhe o direito. P. a V. S. haja de deferir-lhe. E R. M.

Despacho.—O documento que o supplicante exhibe não destroe o direito que assiste a Lobo e Barbosa para serem considerados perante esta inspectoria como legitimos consignatarios dos generos em questão, a elles, ou á sua ordem directamente remettidos de Lisboa, como do respectivo manifesto e conhecimento a elle apenso. Alfandega do Rio Grande, 5 de outubro de 1850. No impedimento do inspector, Espirito Santo Araujo.

Illm. Sr. inspector da alfandega, Domingos Soares Barbosa carece ainda que V. S. tenha a bondade de declarar por seu despacho quem, á vista do conhecimento annexo ao manifesto da escuna ingleza *Elisabeth*, he o verdadeiro proprietario dos generos constantes d'aquelle manifesto, que o supplicante quer despachar, e por quem firmada a carta de ordens que o mesmo supplicante apresenta autorisando-o a tomar conta. P. a V. S. se sirva deferir-lhe. E R. M.

Despacho.—Quanto á primeira parte, requeira por certidão; indeferida a segunda. Erut ut retro. Araujo.

Domingos Soares Barbosa quer a certidão do condecimento annexo ao manifesto da escuna ingleza *Elisabeth*, ou que simplesmente se lhe declare se pelo conhecimento indicado consta, ou não, serem os generos que o supplicante pretende despachar, de legitima propriedade de J. P. Marinho e C., da Bahia. E R. M.

Despacho.—O Sr. escripturario, que serve de escrivão, passe a certidão, ou faça a simples declaração exigida. Alfandega, 5 de outubro de 1850. Araujo.

Certifico que do conhecimento n. 1 apenso ao manifesto numero quarenta e seis, com que deu entrada na alfandega do Norte no dia 1 do corrente mez, a escuna ingleza *Elisabeth*, procedente de Lisboa, consta que as sessenta pipas e tresentos barris de quinto com vinho tinto foram carregados no dito porto por Bernardo Miguel de Oliveira Borges por conta de J. P. Marinho e C, da cidade da Bahia, a entregar a Lobo e Barbosa, ausentes á sua ordem. O referido he verdade, e ao sobredito conhecimento me reporto Alfandega do Rio Grande, 5 de outubro de 1850. Pelo escrivão, Fernando Ferreira da Silva. D. 320 rèis. Recebi. *B.* da Rocha. N. 4. Lançada a fls. 4 v. Archanjo.

Illm. Sr. inspector da alfandega, Domingos Soares Barbosa requer a V. S. haja por bem declarar por despacho se o supplicante lhe apresentou ou não uma carta de ordens de J. P. Marinho e C., da Bahia, competentemente reconhecida e sellada, autorisando ao supplicante a tomar conta dos generos que de conta dos mesmos Marinho e C. importou de Lisboa para este porto a escuna ingleza *Elisabeth*. E R. M.

Despacho.—Sim, e vai por mim rubricada. Alfandega do Rio Grande, em 5 de outubro de 1850. Araujo.

Domingos Soares Barbosa, requer a V. S. haja por bem declarar qual a rasão em que se funda para impedir que o supplicante despache os generos em questão, quando reconhece serem elles de propriedade de Joaquim Pereira Marinho e C., e o supplicante competentemente autorisado a despacha-los.

Despacho.—Já deferi. Alfandega do Rio Grande, 5 de outubro de 1850. Araujo.

A' vista destes documentos ninguem poderá duvidar que os Srs. Lobo e Barbosa se apresentarão publicamente demandando a posse dos generos contra expressa ordem de seu dono, a qual em tempo competente lhe communiquei, e mui claramente se manifesta no documento seguinte, a que dou publicidade, não só para demonstrar que não commetti a indignidade de procurar as relações dos Srs. Marinho e C., sendo desleal aos Srs. Lobo e Barbosa, com quem estava em perfeita harmonia, mas tambem para provar a injustiça com que aquelles senhores me condecoraram com o indigno titulo de despresivel autor de sua desintelligencia. Quem separou a casa Marinho dos Lobos e Coelhos não fui eu, mas a constante irregularidade de conducta dos Srs. Lobo e Barbosa no desempenho das ordens dos Srs. Marinho e C., como claramente se vai ler:

Sr. Domingos Soares Barbosa.—Bahia, 12 de junho de 1850. —Amigo e senhor: Já por este brigue levamos a Vm. escripto, porém o recebimento de cartas dessa nos faz ir novamente á sua presença. Da correspondencia que existe entre nós e os Srs. Lobo e Barbosa (que lhe faremos conhecer na primeira occasião) temos conhecido que estes homens, pondo de parte tudo o que he pundonor, meios honestos que devem ter todos os commerciantes, procuraram acintosamente fazer-nos passar por um não pequeno prejuizo (não sendo o primeiro de que somos victimas com o mesmo navio, etc.) com o *Elisio*, surto nesse porto ha immenso tempo! Este proceder, para com nosco principalmente, que somos quem desta praça lhes demos os primeiros impulsos, e a quem temos tratado de fórma que elles não mereciam, he odiosamente reprehensivel, e então fomos obrigados a mudar de correspondente, e o fazemos a todo o custo.

Vamos, pois, commetter-lhe de tomar Vm. conta dos nossos navios, vender seus carregamentos nessa, e carrega-los de xarque na conformidade de nossos avisos. Se aceitar o que lhe propuzemos em resposta, a uma outra sua resposta, estamos de accordo a mandar os tres navios (e não só os dous), sendo os dous avisados e o *Marinho II*, que foi desta carregar a Maceió, e d'alli á Lisboa, para deste ultimo porto tomar sal, algum vinho, etc., e para ser dos primeiros a carregar. Além d'alguma carga de Lisboa, e d'alguma aguardente e assucar do Brasil, pouco irá que não seja sal e dinheiro, e então não custará muito a vender semelhantes artigos; por isso, quando mesmo não lhe convenha tomar parte nos carregamentos de xarque, não se deverá esquivar de carregar-nos os navios, vender o que para essa mandarmos, etc., etc.

Aqui offerecemos uma carta para o capitão do brigue *Elisio* para pôr-se á sua disposição, se acaso ainda não estiver carregado; e se isto acontecer, sirva-se dar-lhe um carregamento, ainda sendo o que pedimos apromptasse para o *Marinho*; e então para esta daremos outras providencias, logo que saibamos que o *Elisio* toma esta carga, para a qual applicará os rèis 10:000$000 do saque, e as onças que levar a polaca. Se, porém, o *Elisio* estiver carregado e sahir com carga dada pelo Sr. Lobo, nesse caso só conte com a polaca a carregar nesta tarde.

Tambem deve ahi aportar um navio estrangeiro (quando soubermos qual he, o avisaremos) que destinava carregar em Lisboa com sal e 120 pipas de superior vinho, o qual se for ahi ter, ainda sendo consignado a outro, deve Vm. apresentar-se a tomar delle conta, e mesmo prevenir desta ordem aos Sr. Lobo e Barbosa.

Para Lisboa vamos já dar ordem, afim de ser-lhe consignado o *Marinho II*.

Como já dissemos, se resolver-se a tomar parte nos carregamentos dos nossos navios abriremos o credito no Rio, sendo estabelecidas as commissões de parte a parte, assim como os fretes devem ser por Vm. conscienciosamente regulados, segundo as épocas de carregar, se, porém, não quizer aquelle negocio, não se negará a ser nosso correspondente, attendendo a que lhe damos a preferencia pelo conceito que nos merece, e porque estamos conscios de que nos serve bem. Não deve ter o menor escrupulo em aceitar o negocio, e tanto mais que he impossivel que ninguem, o menos quem tanto nos conhece como o Sr. Lobo, fizesse o que tem feito, sem outro intento que não fosse de procurar a desligação de nossas relações.

Conte que nada nos faz mudar de proposito, e sentiremos profundamente que não aceite qualquer das nossas duas propostas.

Desejamos-lhe a melhor saude e felicidae, por sermos com estima

De Vm., etc.

Joaquim Pereira Marinho e C.

Depois desta carta recebi ainda a que se segue, e que na alfandega apresentei, authenticada como se acha, para mostrar-me habilitado a tomar conta e despachar o carregamento da *Elisabeth*.

Sr. Domingos Soares Barbosa.—Bahia, 31 de agosto de 1850. Amigo e Sr.—Sem termos cartas suas a que devamos resposta, cumpre-nos ir a sua presença para dizer-lhe que em 20 de julho estava quasi carregada de nossa conta em Lisboa a escuna ingleza *Elisabeth*, capitão R. B Tronsuale, na qual iam 120 pipas com superior vinho de Lisboa, e o mais sal; e este afretamento levou-se a effeito por não chegar contra ordem para essa carga ser embarcada no nosso *Marinho II*, por isso conte daqui a pouco tempo, isto he, por todo o mez de outubro, com outra, carga de vinho tinto, branco, vinagre, sal, etc., etc.

Esta escuna ha de ir dirigida a Lobo e Barbosa; por isso tome Vmc. todas as medidas para o navio encontrar as providencias precisas antes que aquelles senhores sejam procurados pelo capitão. O frete do navio he de 24 schilings por pipa, que ao cambio de 27 ds. faz 10,742 rs. moéda deste imperio, e a tonelada de sal foi tratada a 22 1/2 sch., que ao mesmo cambio produz 9,818 rs.; he porém mister que attenda as condições do fretamento, porque parece ter a tirar uma commissão.

Mandamos esta triplicada para chegar-lhe á mão breve alguma via.

Desejamos-lhe saude por sermos de Vmc. amigos, etc.—*Joaquim Pereira Marinho e C.*

N. 35. Rs. 160. Pagou cento e sessenta réis. Rio Grande, 4 de outubro de 1850.—*Fróes Coutinho.*

Certificamos que a assignatura acima he a propria e verdadeira de Joaquim Pereira Marinho e C. da cidade da Bahia, pelo conhecimento que dellas temos: Outro sim, certificamos que Domingos Soares Barbosa he nesta praça o verdadeiro consignatario de Joaquim Pereira Marinho e C., e se acha competentemente autorisado para tomar conta de todas as suas consignações. Rio Grande, em 5 de outubro de 1850.—Paiva e Vianna.—Francisco Manoel Barbosa. —Antonio Ferreira Pontes.

Recoaheço as firmas supra. Rio Grande, em 5 de outubro de 1850. Em testemunho de verdade.—José Luis de Mesquita.

Ora, Sr. redactor, á vista de documentos desta natureza, quem poderia ao menos suspeitar que os Srs. Lobo e Barbosa se atrevessem a disputar-me a posse dos generos, para os vender por conta de um correspondente que ha tres mezes lhes havia negado sua confiança? Certamente que ninguem, mas o contrario succedeu, e os Srs. Lobo e Barboza davam publicamente como causal serem-lhes os Srs. Marinho e C, devedores, e temerem que lhes não pagassem. Em primeiro lugar posso affirmar que os Srs. Lobo e Barbosa por documentos existentes em meu poder são devedores a Marinho e C. de muito mais de 20:000$; mas ainda quando fossem credores, não ha lei que mande o credor pagar-se por suas mãos, apoderando-se irregularmente de um carregamento para vender por conta de quem o não quer confiar a sua muito reconhecida probidade, a cujos factos lhe garantem a continuação da honrorosa reputação que gosam, de lealdade e lisura, nas suas transacções, e promptidão nos seus pagamentos.»

Em verdade, Sr. redactor, acho esta tirada da correspondencia de meus nobres contendores muito linda, e só sinto que além del-

les ninguem mais por ora o affirme, em contra-posição ao que está demonstrado nos folhetos dos Srs. Marinho e C.

Uma outra rasão davam ainda os Srs. Lobo e Barbosa para apoderarem-se do carregamento da *Elisabeth* contra vontade de quem os havia destetuido de seus poderes, e vem a ser: terem saccado contra o correspondente de Mirinho no Rio uma letra de 6 contos de réis por conta de seus committentes, que depois de aceitar deram ordem para não ser paga; o que foi exacto, mas ao mesmo tempo que os Srs. Lobo e Barbosa contavam a negativa do pagamento da letra calaram a sua origem; portanto alguem lhes dava rasão; explicarei eu a verdadeira causa, e o publico esclarecido decidirá de que parte está a rasão.

Em 19 de junho do anno passado avisaram os Srs. Lobo e Barbosa a Marinho e C. terem saccado para o Rio de Janeiro contra seu correspondente uma letra a 90 dias de 6:433$010 rs. por conta do carregamento do brigue *Elisio*, accrescentando que, para não augmentar o saque aguardavam o recebimento de algumas quantias; em 2 de julho, que tinham comprado o carregamento do xarque para o mesmo brigue, mas em 17 do mesmo abandonaram-me o dito brigue em meia carga, não lh'a tirando toda porque os impedi de faze-lo; e em 20 escreviam elles para a Bahia ao Sr. Bernardo Rodrigues de Almeida o que se vê no fim da seguinte carta, e que deu lugar á negativa para pagamento de sua letra, que comtudo se não verificou.

Srs. Lobo e Barbosa.—Bahia, 7 de agosto de 1850. — Não tenho cartas suas, respeito aos negocios nossos a seu cargo, fazemo-lhes saber que vem a nosso conhecimento o seu proceder respeito ao carregamento comprado por nossa conta, como de sua carta de 1 de julho passado, para o nosso bergantim *Elisio*. Deixamo-lhes avaliar a responsabilidade e consequencias de seus actos, certos porém que Vmcs. faltaram aos seus deveres em tudo e por tudo, pelo que protestamos por qualquer acontecimento que ao navio e carga possa sobrevir, prevenindo-os outro sim, que Vmcs. por estes e outros passos se tornam a nós responsaveis, e não lhes servirão de defesa as intrigas de que os fazem victimas alguns espertos.

Nós estavámos no nosso direito retirar-lhes nossos negocios toda vez que tinhamos motivos, ou ainda não os tendo; Vmcs para obrarem o que obram tornam-se indignos do nome que deve procurar ter no commercio qualquer homem honesto e de honra. Esse pretexto que procuram do brigue *Viajante* não os justificam em nada, e terão de se envegonhar, se se informarem da verdade, e entrarem no conhecimento que até a ultima hora da sahida do navio empregamos meios para elle ir por sua conta e do Balthazar, e que só uma pequenez d'alma do capitão evitou que isso acontecesse, e jámais outra cousa que mal lhe fique.

Portanto meçam as consequencias do seu proceder, e se lhes resta vislumbre de honra, envergonhe-se dos meios que empregam contra nossos interesses, e a favor de quem jámais terá a probidade que temos; isto lh'o sustentamos na cara.

Nesta occasião, e porque Vmcs. não sabemos se pelos caminhos legaes, receberão do Sr. Barbosa um dinheiro que só deviam tomar quando demonstrassem que lhes eramos devedores, pedimo-lhes para entregarem ao Sr. Domingos Soares Barbosa qualquer quantia que de nossa conta tenham apurado, e venham a apurar, tomando delle recibo e remettendo-nos, certos que não prescindiremos dos juros commerciaes dessa praça; se outra cousa obrarem.

Tinhamos a iniciativa de não pagarmos a sua letra no Rio, que ainda se vence em 1º de outubro; porém não os queremos imitar, e ella será devidamente paga.

Talvez quizessem, com não passarem o recibo por saldo dos carregamentos, do *Castro I, Ultrice*, fazer pôr em duvida nossa conta, a vista do Sr. Barbosa; isto mesmo lhes perdoamos, porque a paixão e a colera os cega!

He do que serve a presente carta, terminando com assignarmo-nos de Vmcs.

Somos a oito.

Vimos abrir pelo Sr. Bernardo Rodrigues de Almeida, e em seu armazem, a sua correspondencia pelo vapor; elle todo se confundio quando vio nella o effeito de suas calumnias, isto porque nós o observamos; não podendo ver outra cousa, vimos elle ler-nos o principio do accressimo de 20 de julho, em que Vmcs. principiam assim: — O *Pedro II* ainda está na barra. O S. Pedro está com 2 ou 3 hiates de muito boa carne, da que tinhamos reservado para o Elisio, etc., etc. E então he isto infame, ou não, Sr. honrado Lobo? Pois bem, he preciso que nem a tanto nos submettamos; pódem dar as suas ordens para o Rio para pagarem sua letra, porque ordenamos que nosso correspondente o não faça, e protestamos de novo contra todas as consequencias de seu illegal proceder.

He do que serve a presente, terminando-a assignando-nos de Vmcs. attentos veneradores e criados.

Joaquim Pereira Marinho e C.

Ora, á vista do expendido, poderá alguem duvidar que os Srs. Marinho e C. tiveram rasão de sobra para negar o pagamento da letra? Pois os Srs. Lobo e Barbosa não deram causa a semelhante negativa com seu reprovadissimo procedimento de traspassar para o brigue S. Pedro, do Sr. Bernardo Rodrigues de Almeida, o xarque que haviam comprado para Elisio de Marinho e C.? Eu creio que sim, e até presumo que ainda hoje são responsaveis pelo comprimento de seu aviso, assim como por perdas e damnos que tiverem causado com o seu louco e arbitrario procedimento.

Agora, em presença de todos estes esclarecimentos, decida o publico quem tem rasão, e se ha motivo sufficiente para os Srs. Lobo e Barbosa perseguirem judicialmente ao seu amigo e bemfeitor Antonio Vianna, por lhes ter aberto uma correspondencia que, apesar de lhes ser dirigida, mui bem sabiam lhes não pertencia, não só por estarem avisados ha tres mezes de haverem perdido a confiança de Marinho e C., mas porque elles mesmos haviam demittido de si o mandato, recusando-se ao cumprimento de ordens de seu committente, o que evidentemente provado pelo abandono que me fizeram do brigue Elisio em meia carga em 17 de julho: depois do qual, outros contiuuei a receber em consignação, sem me disputarem o direito, reservando-se só a faze-lo em outubro ao carregamento da escuna Elisabeth, porque a importancia deste muito os satisfazia para darem uma reconhecida prova de sua plena probidade!

Termino aqui, Sr. redactor, e approveito a opportunidade para agradecer, a todos aquelles senhores que tiveram a bondade de tomar a minha defesa, os valiosos serviços que me me prestaram. Sim, senhores, ao mesmo tempo que as setas da maledicencia procuravam ferir a immaculada honra de quem as não havia provocado, vós, debaixo do incognito, me ministrastes o balsamo consolador do vosso apoio, e os fizestes reverter para a origem impura de que havia emanado; ficai, pois, certos que hei de tornar-me digno de vossa consideração, assim como vós o sois do meu eterno reconhecimento. Domingos Soares Barbosa.

Pelotas, 15 de março de 1851.

(*Do Mercantil da Bahia.*)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 9 . . . . 15:510,786

Descarregam hoje 10 de dezembro.

Barca ingleza -- *Linda* -- mercadorias.
Barca portugueza -- *Boa Viagem* — batatas e cebollas.
Barca belga -- *Louise* -- mercadorias.
Brigue inglez -- *Queen* -- bacalhão.
Escuna hollandeza -- *Albert* -- mercadorias.
Brigue brasileiro -- *Rio Ave* -- fumo e sabão.
Hiate brasileiro -- *Aguia* -- generos do paiz.
Hiate brasileiro -- *S. João* -- idem.
Patacho brasileiro -- *Bella Annita* -- idem.

Importação.

Barca belga Louise, vinda da Antuerpia, consignada a N. O. Bieber & Companhia, manifestou o seguinte:

45 barris pregos; a Crocco & Companhia.

1 caixa livros e 3 ditas diversos tecidos; a J. Keller & Companhia.

100 barricas farinha de trigo, 7 ditas, 108 caixas e 6 fardos ferragens, 66 caixas armas e ferragens, 60 barris pregos, 67 caixas papel, 4 ditas tapetes e 6 ditas pedras marmore; a Brander a Brandis.

1 pacote ignora-se; ao consul da Belgica.

55 caixas papel; a Kalkmann Irmãos.

6 barris pregos; a C. J. Astley & Companhia.

26 ditos ditas e 12 caixas armas; a ordem.

16 ditas ditas e ferragens, 12 barris pregos e 3 caixas livros; aos consignatarios.

O resto da carga conduz para a Bahia.

Hiate brasileiro Aguia Brasileira, vinda do Acaracu', consignado a Manoel Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte:

3 pacotes redes, 6204 meios de sola, 237 couros salgados, 14 saccas gomma, 190 maços couros miudos, 1 fardinho camurça, 2 pacotes carne, 1 barril toucinho, 1 sacca arroz, 2 ditas farinha, 2 malas e 1 caixote carne e queijos; a ordem.

Brigue brasileiro Rio Ave, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte:

270 rolos fumo, 1250 caixas sabão, 1 dita especies medicinaes; aos consignatarios.

2 barricas farinha de mandioca; a Gomes do Correio.

202 saccas café; a Amorim Irmãos.

120 rolos fumo; a M. M. Guedes.

1 caixa garrafinhas; a M. E. de Moura.

26 saccas farinha de mandioca; a ordem.

42 rolos fumo; a Manoel da Silva Santos.

20 caixas ignora-se; a Oliveira Paiva & Companhia.

2 ditas oleo; a L. Bruguiére.

2 ditas lanternas e papel de copiar, 2 barriças ferragens; a E. H. Wyatt.

8 caixas e 10 pacotes especiarias; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

6 caixas fazendas; a J. Keller & C.ª

1 embrulho ditas; a H. J. Adour.

18 peças cabos de cairo; a C. C. Costa Moreira.

10 barris salitre; a J. Soum.

1 caixa chapeos; a Manoel L. Vieira.

Escuna hollandeza Albert, vinda de Rotterdam, consignada a Brander a Brandis, manifestou o seguinte:

873 caixas queijos, 50 barris manteiga, 100 barricas, 150 caixas genebra, 100 prezuntos, 200 botijas oleo de linhaça, 20 saccas especiarias, 30 ditas alpista, 1 boceta, 4 caixas e 1 barril provisões e mercearia; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 7:661,901
Idem do dia 9 . . . . 1:010,483
8:672,384

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 6. . . . 412,949
Idem do dia 9 40,153
453,102

Exportação.

Lisboa, barca portugueza Ligeira, de 361 1/2 tonelladas, conduzio o seguinte: -- 2972 saccas, 5 caixas e 6 barricas com 15,192 arrobas e 10 libras de assucar, 80 saccas com 458 arrobas e 22 libras de algodão, 500 vaquetas, 374 couros salgados com 12,007 libras, 19 barricas araruta, 5 ditas tapioca, 3 ditas rezina de cajueiro, 1 dita café, 1 caixinha gomma, 1 dita contas de marisco, 100 courinhos de cabra, 7 pranchões de oleo e 14 taboas de costado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 9 480,190

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 9 . . . . . 1:557,417

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 9.

Bahia -- 17 dias, hiate brasileiro S. João, de 44 tonelladas, mestre José Antonio Fernandes, equipagem 6, carga charutos, café e mais generos; a José Antonio da Cunha Irmãos. Passageiro, Joaquim José de Souza.

Maceió -- 3 dias, galera ingleza Bonita, de 299 tonelladas, capitão W. Wellax, equipagem 17, carga algodão e assucar; a Deane Youlle & Companhia. Passageiros, José Marques Parceiros e sua senhora, Manoel Hypolito da Costa. - Veio receber ordens e seguio para Liverpool.

Assu' -- 13 dias, brigue brasileiro Santa Barbara Vencedora, de 232 tonelladas, capitão José Victorino de Avellar, equipagem 12, carga sal e palhas; a Amorim Irmãos. Veio largar o pratico e segue para Maceió.

Bahia -- 6 dias, barca ingleza Pricilla, de 218 tonelladas, capitão H. Crone, equipagem 11, em lastro; a Jones Paton & Companhia.

Rio de Janeiro -- 23 dias, barca ingleza Robert A. Park, de 389 tonelladas, capitão James Mc. Water, equipagem 13, em lastro; a Ridway Robiliard & Companhia.

Lisbôa -- 36 dias, brigue portuguez Novo Vencedor, de 166 tonelladas, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, equipagem 13, carga vinho e mais generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho. Passageiros, João Coelho de Oliveira Cintra e 1 criado, Antonio Duarte e 1 criado, Antonio José Rodrigues e 1 criado.

Santa Catharina -- 35 dias, brigue brasileiro Rofina, de 244 tonelladas, capitão Manoel Moreira da Silva, equipagem 13, carga farinha; a Amorim Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia.

Em commissão -- brigue escuna de guerra Canopo, commandante o primeiro tenente José de Mello Christa de Ouro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. Inspector da thesouraria de fazenda, em cumprimento de ordem circular n. 36 de 17 de novembro p. findo manda fazer publico as seguintes disposições da lei do orçamento n. 628 de 17 de setembro do corrente anno.

Art. 13 §. 16.

Reduzir a dinheiro os objectos de ouro, e prata, e joias, que se acharem em deposito, nos cofres publicos, quando não sejam levantados, dentro do prazo de 5 annos, e á isso se não opponhão as partes interessadas. Essa disposição será executada do 1.º de janeiro de 1852 em diante, a respeito dos objectos, que existirem nos ditos cofres, quando for publicada a presente lei, estando ja completo o praso ã cima marcado; e o governo lhe dará toda a publicidade para conhecimento das partes interessadas.

Art. 32.

Os dinheiros de auzentes, cujo pagamento não for reclamado, dentro de trinta annos, contados do dia, em que houverem entrado nos cofres do thesouro, e thesourarias, prescreverão em beneficios do estado, salvo se, por qualquer dos meios, em directo admettidos, tiver sido enterrompida a prescripção. Quanto aos dinheiros desta origem, ora existentes nos referidos cofres, de cuja entrada já houver decorrido praso de trinta anno, ficam marcados mais tres annos, contados do 1.º de janeiro de 1852, para que, dentro delles, possão os interessados reclamar o seu pagamento, dizendo o governo dar toda a publicidade a esta disposição para conhecimento dos mesmos. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 6 de dezembro de 1851.—Ignacio dos Santos da Fonseca, official-Maior.

Declarações.

— Pela subdelegacia de San José fóra aprehendido, e competentemente depositado, um quartão magro, castanho, que vagava pelas ruas desta freguezia sem destino, com uma cangalha nova: quem fôr seu dono procure-o, para lhe ser entregue, provando. Subdelegacia de San José do Recife 9 de dezembro de 1851. — O subdelegado, Francisco Baptista de Almeida.

— Pela 2.ª sessão da meza do consulado provincial se annuncia, que no dia 1.º de dezembro proximo vindouro, se principia a contar os 30 dias para o pagamento a boca do cofre da decima dos predios urbannos desta cidade, do primeiro semestre do anno financeiro de 1851 á 1852. e que findo este prazo incorrem todos os que deixarem de pagar, na multa de 3 por 0|0 sob o valor de seus debitos, e serão de prompto executados.

THEATRO DE S. IZABEL.

25.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta feira, 10 de dezembro de 1851.

Depois da execução de uma das melhores ouverturas pela orchestra, representar-se-ha a interessante e muito applaudida opera brasileira em 3 actos,

O Fantasma Branco.

No intervalo do segundo ao terceiro acto as senhoras Landa e Carmela Lucci, cantarão o bello dueto da opera

Norma.

Terminará o espectaculo com o ultimo acto da opera.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Beneficio da artista
MANOELA CAETANA LUCCI.
Sabbado, 13 de dezembro de 1851.

Depois de uma escolhida ouvertura, subirá á scena pela primeira vez o novo e muito interessante drama em 4 actos, intitulado

O Sonho ou o terrivel fim do Uzurpador.

Personagens.

Eduardo, conde de Glentorne, o Sr. Germano.
Alfedro, sobrinho do conde, o Sr. Bezerra.
Lord Sterson, o Sr. Coimbra.
Rodolpho, capitão das guardas, o Sr. Pinto.
Poly, filha de Rodolpho, a Sra. D. Manoela.
Ricardo, valido do conde, o Sr. Reis.
Times, sargento das guardas, o Sr. Cabral.
Hedoizes e Jonas soldados, o Sr. Monteiro e Raymundo.
Jacques, pescador, o Sr. Alves.
Soldados, povo, etc.

No fim do drama as Sras. Landa e Carmela Lucci, cantarão o muito applaudido dueto da opera

Anna Bolena.

Terminará o espectaculo com a muito graciosa comedia em 1 acto, composição do Sr. Penna

O caixeiro da taberna

A beneficiada pela primeira vez espera merecer a protecção do illustrado publico desta capital.

Os bilhetes acham-se em casa da beneficiada na rua da Cadeia n. 7, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Theatro de Apollo.

RECITA EXTRAORDINARIA.

Sabbado, 13 de dezembro de 1851.

Depois de uma nova e escolhida ouvertura tocada em grande orchestra, subirá pela primeira vez á scena nesta cidade, o magnifico e pomposo mysterio, adornado de muzica e canto, em 5 actos, divididos em 7 quadros e 2 intermedios, da habil penna do eximio poéta francez Alexandre Dumas, intitulado:

D. JOAÕ DE MARANA,
OU
A Quéda de um Anjo.

Personagens e actores.

D. João de Maranã -- o Sr. Guimarães.
D. José de Maranã -- o Sr. Amoêdo.
D. Mortez -- o Sr. Miranda.
D. Christoval -- o Sr. Telles.
D. Manoel -- o Sr. Conrado.
D. Sandoval d'Ojedo -- o Sr. Cyrillo.
D. Pedro -- o Sr. Jorge.
D. Henrique -- o Sr. Figueiredo.
D. Tradique -- o Sr. Caetano.
D. Sanchez -- o Sr. Senna.
O Anjo Mao -- o Sr. Mello.
O conde de Maranã -- N. N.
O Senescal -- N. N.
Gomez -- o Sr. Santa Roza.
Hussein, criado, pagem -- o Sr. Euzebio.
Um Anjo -- o Sr. Dornellas.
O bom Anjo, Soror Martha -- a Sra. D. Leopoldina.
Therezina -- a Sra. D. Joanna.
Ignez -- a Sra. D. Carolina.
Victoria -- a Sra. D. Josephina.
Paquita -- a Sra. D. Soledade.
Carolina -- a Sra. D. Anna.
Joanna -- a Sra. D. Luiza.
Sozor Ursula -- a Sra. D. Luiza.
Um Anjo -- N. N.
Pagens, soldados, cavalleiros, etc., etc.

Quadro primeiro.--O Castello dos Maranãs.
« Segundo.--Castello de Villa-Mar.
Primeiro intermedio.--O Céo.
Quadro terceiro.--Uma elegante pausada em Madrid.
Segundo intermedio.--A terra.
Quadro quarto --Uma igreja.
« quinto.--Um claustro dos Trappistas.
« sexto.--Uma sella no convento do Rozario.
« setimo.--Um antigo castello arruinado ao luar.

Sendo todas estas decorações totalmente novas, e preparadas com toda aquella magnificencia, que exige o autor do Mysterio.

Ha mais de trez mezes que o empresario do Apollo trabalha em apromptar este drama, não esquecendo a mais insignificante exigencia; e parecendo impossivel que uma empresa tão nascente podesse levar a scena composição tão difficil dispertou toda admiração das pessoas entendidas nesta materia, porém ei-lo afim prompto, depois de vencidos inumeros obstaculos, e grande despeza, que faria desanimar a outro que não desejasse unicamente agradar ao generozoso publico desta cidado, sem attender a beneficio seu.

Sendo pois avultadissima a somma das despezas feitas para este Mysterio o empresario vê-se na rigoroza necessidade de não só dobrar os preços, como tambem vender os bilhetes para trez noites, sendo a primeira na do dia 13, a segunda na do dia 17, e a terceira na do dia 20.

Preços.

Geral.	6,000 rs.	para as trez noites.
Cadeiras.	9,000 rs.	»
Camarotes.	30,000 rs.	»

Os Srs. assignantes porém não soffreram alteração alguma nos preços de seus camarotes, e bilhetes de cadeira.

Entende-se por geral os assentos que ficam por baixo da primeira ordem, e por cadeiras, todo o centro da salla.

Começará aas 8 horas em ponto.

Os Srs. que já havião encommendado camarotes; queiram novamente dirigir-se a casa do emprezario rua do Apollo n. 27, segundo andar, ou ao theatro com antecedencia.

Os bilhetes verdes, tanto de platéa geral, como de cadeira e camarote servirão para a 1.ª noite; os azues, para segunda noite; e os amarellos, para a terceira noite.

Avisos maritimos.

-- O hiate brasileiro Olinda, confere para o Ceará até sabbado, e seguirá para esse lugar com o que tiver a bordo; para a carga, a tratar com Manoel Dias, na rua da Senzalla-Velha n. 18.

-- Para o Rio Grande do Sul, seguirá em poucos dias, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, o brigue nacional Carlos, capitão José Joaquim Soares: quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem, para o que tem mui excellentes commodos: dirija-se a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

-- Para a Bahia o patacho Aracaty por toda esta semana; tem o carregamento prompto, recebe apenas alguns volumes pequenos; trata-se com Manoel Dias rua da Senzala velha n. 134.

- Esta á frete a barcassa Aurora feliz para qualquer porto, sendo para o Sul até o Rio de S. Francisco e para o Norte até o Assú. Esta barcassa foi ultimamente construida, esta muito segura, he boa de vela, e pega no peso de 40 caixas com assucar: para tratar com o mestre da mesma no Forte do Mato, onde ella está ancorada, ou na rua do Rangel n. 56.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe com a maior brevidade possivel por ter parte de seu carregamento prompto, o veleiro brigue nacional Rio Ave: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem, para o que tem bons commodos, ou embarcar escravos a frete entenda-se com o capitão do mesmo brigue, Elias José Alves, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Leilões.

-- O corretor Oliveira, fará leilão, por ordem do capitão F. P. Jost. por conta e risco de quem pertencer, e em presença do agente de Lloyds, d'alguns mantimentos, e sobrecelentes da barca ingleza Ospray, consistindo 10 vergas e paos, 81 linguados de ferro, 1 sineta, 50 jardas de lona nova, 1 barril de carne de porco, e 5 ditos da de vacca salgada: quarta-feira, 10 do corrente, ás 11 horas da manhãa, á porta da Alandega.

-- C. J. Astley & Companhia, farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, de variedade de fazendas de bom gosto, e todas proprias para a proxima festa; assim como de 4 caixas com couros de lustro: quarta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche.

-- O corretor Oliveira, fará leilão de grande porção de mobilia nova, e com pouco uso, e de um excellente piano, outr'ora pertencente a Manoel Loe Ponpou: sexta-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa, rua da Cadeia.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, e de portas a dentro: na travessa do Corpo-Santo n. 29.

Attenção.

Desappareceu hontem 8 do corrente, um cachorrinho rateiro de raça ingleza, muito novo, dá pelo nome de Malambo, tendo os signaes seguintes: cor preta, peito branco, pés e focinho cor de rapé, com uma marca branca no pescoço, uma das mãos um tanto torta: quem o levar a rua do trapiche Novo n. 10, será gratificado além do que se ficará muito obrigado.

-- Hoje depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do civel, se hade arrematar uma casa de pedra e cal, na rua da Assumpção, pequena, com 20 palmos de frente, e 40 de fundo, cosinha fóra, pequeno quintal murado pelos lados, cacimba, tendo sotão com janellas para os fundos, avaliada em 500,000; por execução de domingos Caldas Pires Ferreira, contra o Dr. Iganacio Nery da Fonseca, he a ultima praça.

Precisa-se de um ama, que tenha muito bom leite, sendo forra, e que seja limpa para amamentar uma criança de 2 mezes, paga-se bem: quem se achar nesta circumstancia, dirija-se a rua da Matriz da Boa-Vista n. 16, ou annuncie a sua morada, para ser procurada.

-- Alugam-se as seguinte casas: o 1.º e 3.º andar do sobrado n. 4, do aterro da Boa-Vista, muito fresco, e com muitos commodos para grande familia, e o 1.º andar do sobrado n. 24 da rua da Aurora, tambem com bons commodos para grande familia, e muito fresco: a tratar na rua da Aurora n. 26, escriptorio de Francisco A. de Oliveira.

-- O annunciante, tendo estudado na França, medicina e Cirurgia, deo-se com especialidade á arte de partejar, e tambem a certas operações relativas as molestias das vias ourinarias como estreitamentos, pedras na bexiga, tumores etc.; tem comsigo os melhores instrumentos para partos e lithotricia, dos quaes alguns, não cree que entre nós tenham sido, nem geralmente conhecidos, nem convenientemente manobrados. Relativamente a certas molestias internas, e seus meios curativos — nossas idéas existem na sciencia, das quaes o annunaiante já fizera menção na Bahia, e espera aqui ter occasião de dar-lhes publicidade. Uma dellas he a diabetis — ourinas doces — molestia, que os pathologistas tinham erroneamente classificado, mas que a physiologia do seculo veio pô-la fóra de toda a duvida.

De resto: o annunciante só espera da benevolencia do publico, occasião, em que com factos possa mostrar o resultado de suas fadigas, por tanto tempo e tão assiduamente exercidas, na escola pratica de Paris, onde obteve attestados que muito lhe honram. E o que esteja a seu alcance para soccorrer a pobreza — elle o fará, já gratuitamente dando consultas em sua casa, que serão das 7 as 8 e meia horas da manhãa; já mesmo visitando gratis aos pobres que por ventura não possam lá ir ter: no aterro da Boa-Vista, casa n. 34. — Dr. Carolino F. de Lima Santos.

-- Eu abaixo assignada, faço sciente ao respeitavel publico, que sahindo na madrugada do dia 8 do corrente para a missa, da penha as 4 horas, achei a porta da rua aberta a gazua, e a fechadura da gaveta da commoda arrancada, da qual roubaram-me os pinhores que tinha empenhado, que são os seguintes: cordões 5, medalhas 2, lavradas, e mais 3 lizas com diamantes, brincos 8 pares, entrando neste numero 6 com diamantes; allinetes de abertura sem diamantes 3, e mais 1 quebrado, fita de braço 1 par, pulceira 1 dito, anelões 9, moeda do valor de 1,000 rs. 1, continhas do Rio de Janeiro, 1 maço; peças de braçalhetes 6, cruz 1, figa 2, argollas lizas 1 par, sulitario de pedra 1 dito, sendo estas obras todas de ouro, e as de prata são as seguintes: corôas 2, bandeira de menino Deos 1, colheres grandes 1, pequenas 2, resplandores 6, bahusinho de tartaruga 1, 1 dito de angico, pequeno; bocêta de pinho 1, balança de pezo 1, e 1 marco, e dinheiro de sedulas 20,000 rs.: quem delles tiver noticia, dirija-se a rua do Fagundes casa n. 32. — Anna Maria da Conceição Reis.

-- O bacharel João Vicentte da Silva Costa, avisa aos seus parentes e amigos, que podem procura-lo no bairro da Boa-Vista, rua da S. Cruz n. 66.

-- O abaixo assignado, morador na comarca de Caruaru', deseja saber aonde reside sua mana Rita Isidora, da qual deixou de ter noticia e de a ver desde 1819 a 1820: tenha pois a mencionada Sra, a bondade de declarar por esta folha, o lugar de sua residencia, a negocio que lhe diz respeito, e de seu interesse. — Porcono José da Serqueira.

-- Pede-se aos devedores da casa do finado coronel Joaquim José Luiz de Souza, que tenham a bondade de satisfazerem os seus debitos nestes 15 dias, senão querem ver seus nomes estampados nesta folha.

— Perdeu-se no dia 8, do corrente desde a praça da Boa-Vista até a rua da Cadeia do Reciffe uma pulseira de ouro com um diamante, e esmalte quem achar leva a praça da Boa Vista n. 8. que se gratificará,

-- Precisa-se de uma ama para cosinhar para uma familia: na rua larga do Rosario n. 21, na taberna da esquina que volta para o quartel,

-- Aluga-se um sitio que tenha casa de vivenda e commodo para pastar 12 vacas: na rua do Rangel n. 56.

-- Aluga-se pelo tempo da festa, uma casa no largo de Apipucos bastante grande, e do lado do rio, quem o quizer, dirija-se a rua das Larangeiras n. 26.

-- Roga-se encarecidamente o nume da scena Pernambucana o Illm. Sr. Germano Francisco de Oliveira o especial favor de repetir em scena o saudoso drama

A Graça de Deos.

muito desejamos tornar a ver a camponesita e o ingraçado Pedrinho cantar o dote da Saloia: confiamos muito na bondade de S. S.ª para attender o nosso pedido visto que o seu unico desejo he só de agradar o publico. isto pedem. Os Manoellitas,

— O Dr. Sarmento não tendo podido descobrir a residencia das senhoras DD. Francisca Victoria da Costa Ayres, Maria da Conceição Nazaré, Maria Anna Joaquina da Silva e do Sr. Manoel Francisco Marques: roga-lhes queiram, para negocio de seus interesses, comparecerem, ou mandarem a sua casa, na rua do Queimado n. 46, ou no sitio que occupa na Ponte do Uchôa, defronte do Sr. Francisco Antonio de Oliveira.

-- Desappareceu no dia 2 deste corrente mez de dezembro do engenho Espirito-Santo na commarca do cabo, um escravo crioulo de nome Alexandre de idade 25 annos, com os signaes seguintes, altura regular, reforçado do corpo cor fula vista agradavel, sem barba, nariz afilado, tem o dedo index da mão direita quasi alejado de um sucesso, que ficou com o dedo torto, ja foi surrado, toma tabaco, tem os olhos esbranquiçados he muito cochudo, e bem escorrido de canellas, e pés. Quem o pegar ou delle tiver noticia dirija-se ao dito engenho ou nesta praça a venda de João José do Monte nas Cinco Pontas n. 92, que será bem recompensado.

-- Thomaz Maria embarca para o Rio de Janeiro, o seu escravo crioulo de nome Luiz, de idade 19 annos.

-- Precisa-se de uma criada, forra ou escrava para casa de muito pouca familia: paga-se bem e exige-se que sirva para cosinhar, e sabir quando for necessario: na rua Direita n. 29 1.º andar.

-- Precisa-se com urgencia, de um Sr. capellão para dizer as missas do Natal em um engenho á 4 legoas, tendo a conducção de ida e volta: no pateo da Penha sobrado de 3 portas e mirante, para tratar á tarde a qualquer ora.

--O abaixo assignado declara que tendo de ser arrematado um seu escravo de nome Francisco de nação, e isso por execução de Joaquim Ferreira contra Domingos Pereira de Mendanha sem que o mesmo abaixo assignado seja responsavel por uma tal divida, e sem que fossem attendidos seus embargos de 3.º; declara, que os seus embargos dependem ainda de julgamento em superior tribunal, e que se forem acolhidos e julgados procedentes terá o arrematante do escravo derestitui-lo ao abaixo assignado, como he de lei; faz-se essa declaração a quem poder interessar. Joaquim Dias Fernandes.

-- Offerece-se um homem portuguez para trabalhar de hortelão em algum sitio perto desta praça, o qual tem muita pratica por ser homem de campo, e tambem trabalha de carpina: quem do seu prestimo se quizer utilizar dirija-se a rua da Lingoêta n. 12, que achará com quem tratar; na mesma se vende 2 armarios grandes proprios para guardar diverças cousas.

-- Aluga-se o quarto andar da casa da rua larga do Rosario n. 36, procure na botica da mesma casa.

-- Precisa-se de 100,000 rs. a premio, por tempo de 4 mezes, com boa firma: no rua de S. Rita n. 92, se dirá quem quer.

-- Alberto Jacintho de Souza tem justo e contratado com a Sra. D. Anna Maria de Souza, a compra de seu escravo crioulo, de nome Zeferino, de idade de 14 annos pouco mais ou menos, por isso quem se julgar com direito ao dito escravo, dirija-se no praso de 3 dias, á rua Direita n. 27.

-- As praças da fazenda annunciadas em os Diarios de 26, 27 e 28 do passado mez, ficão transferidas para a primeira audiencia.

-- Antonio José Ribeiro Bastos, embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrova, crioula, de nome Mequelina.

Compras.

-- Compra-se uma escrava que seja moça, e que saiba cozer: na rua larga do Rozario, botica n. 36, se dirá quem quer comprar.

Vendas.

FOLHINHAS DE ALMANAK
PARA 1852-A320R.

Sahiram a luz as folhinhas de algibeira contendo o almanak, administrativo, mercantil, e industrial da cidade do Recife e provincia de Pernambuco, augmentado com 48 paginas, corregido e addicionado de novas repartições, &c. Esta folhinha he sem duvida a mais util e a mais barata porque contem 336 paginas nas quaes estão inscriptas, alem do kalendario a Augustissima Caza Imperial, governo da provincia, cazas titulares, representação provincial, todas as repartições publicas, companhias, advogados, solicitadores, medicos, negociantes, mercadores, artistas, fabricas, e emfim todos os estabelecimentos de porta aberta &c., &c. Vende-se unicamente na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 do editor proprietario a 320 rs. cada uma.

Maçães e castanhas.

Vendem-se maçães e castanhas chegadas do Porto: na rua da Cadeia do Reciffe n. 64.

-- Vende-se a casa do sobrado n 8, da praça da Boa-Vista: quem a pretender entenda-se com Joaquim da Silva Castro. na rua do Crespo,

— Vende-se cem alqueires de sal por commodo preço na rua da Cruz do Resife n. 24.

-- Vende-se palhas de coqueiro em porção e a retalho na rua Direita casa de José Joaquim de Abreu n. 70.

-- Na rua do Livramento sobrado n. 10, se dirá quem vende um adereço, 2 voltas, 3 alfinetes, 1 trancelin, 4 anelões, 2 pulceiras 1 bandeira de menino Deos, 5 pares de brincos, 1 relogio patente inglez, e 24 colheres de prata.

— Vende-se na taverna do Elephante, na rua do Hospicio, barricas com bolachinha ingleza, das mais novas que ha no mercado, a 2,400 rs. a barrica, e a retalho a 120 rs. a libra.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 19. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, que corre no dia 14 do corrente, espera-se a lista no primeiro vapor.

A 1,200 rs.

Vendem-se peles de marroquim de todas as cores, pelo baratissimo preço de 1,200 rs. cada uma, e sendo em porção dá-se mais barato: na rua Nova, loja de ferragens n. 20, de João Fernandes Parente Vianna, defronte da boneca.

Cheguem freguezes a pechincha, antes que se acabe.

Na rua larga do Rozario n. 22, na rua do Collegio n. 3, e na praça da Independencia n. 4, ha para vender latas com duas libras de marmelada, muito fresca e superior, vinda de Lisboa, pela barca Ligeira, assim como frascos de doce em fatias de marmello com seis libras cada um; pecego e ginja, tudo pelo diminuto preço de 420 rs. a libra; a elle freguezia, pois se está finalisando.

Attenção.

São chegadas a loja de ferragens da rua Nova n. 20, defronte da boneca, de João Fernandes Parente Vianna, as muito apreciadas jarras e bacias Chinezas, obra muito recommendavel, pela sua duração, e dificuldade em quebrar-se. esta só circunstancia annuncia ao freguez a sua utilidade; na mesma loja ha tambem para vender greinas de torrar pão muito em conta,

Está a expirar a grande pechincha.

Que he bolaxinhas de araruta do Rio de Janeiro pela insignificante quantia de 1,600 a lata, a ellas rapaziada que he baratissimo na rua estreita do Rozario n. 43.

Sorvete as 11 horas.

Na confeitaria da rua estreita do Rozario n. 43, continua haver sorvete todos os dias das 11 horas do dia as 3 da tarde e das 6 as 9 da noite afim de applacar os calores da rapaziada luzida.

Marmelada peitoral.

Na rua estreita do Rozario n. 43, vende-se marmelada a 500 rs. a lata, com 3 libras cada uma: em virtude da festa aproximar-se e não haver moeda, para os bellos pasteis.

Batatas francezas novas.

Vendem-se gigos com superiores batatas francezas chegados ultimamente pela barca franceza Fernambuco, vinda do Havre, na travessa da Madre de Deos n. 19, armazem de João Muniz de Barros.

— Vende-se um quartão, e duas egoas proprias para engenho por preço muito commodo: para ver e ajustar no Hospicio sitio da senhora viuva Cunha: no mesmo sitio, compra-se uma bomba para cacimba.

-- Um cavallo murrelio, novo, sem achaque algum, egegado a pouco do centro, anda bem baixo, e muito melhor em cima, na rua da Penha loja de sapateiro n. 3.

-- Vende-se uma meia commoda de angico, feita a moderna, quasi nova: na rua da Senzalla-Velha n. 70

-- Vende-se uma cabra bicho, com uma cria, que dá bastante leite: na rua da Cruz do Recife n. 29.

PECHINCHA.

Ainda existe uma pequena quantia das superiores colxas de linho, do melhor gosto que tem apparecido no mercado, pelo barato preço de 10,000 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja n. 17.

— Vende-se, por preço commodo, fumo em folha, para charutos de primeira e segunda qualidades, macella chegada ultimamente do Porto, e cal virgem de Lisboa tambem desembarcada á poucos dias: a tratar no armazem de Dias Ferreira, no caes da alfandega, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Chita larga franceza, a 240 rs.

Vende-se chita franceza larga, padrões modernos, escuros e claros, e côres fixas, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, tendo grande porção para escolher: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Sedas furta côres, a 1,700 rs. o covado,

por tão diminuto preço, que mdeixará de ter um vestido de seda para a festa? na rua do Queimado n. 10, vendem-se as melhores e bonitas sedas furta côres, para vestidos de senhora, meninas e manteletes, a 1,700 rs. o covado; dam-se as amostras, ou mandam-se as peças em casa para melhor o comprador escolher.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, tem para vender por preço commodo os seguintes objectos chegados ultimamente: chapéos do chile interfinos, tinta para escrever, graxa em potes para calçado, linha de roris, maços com palitos enfeitados e panno de linho: a tratar no mesmo escriptorio.

Exposição de riquissimos vasos para flores e perfumarias.

Vendem-se ricos vasos de porcelana da China de varios tamanhos para flores e perfumarias, de todas as qualidade: na rua da Cruz do Recife defronte do Corpo Santo loja de barbeiro n. 58.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, vendem barris com cal em pedra, chegada ultimamente de Lisboa, na barca «Margarida,» por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Farinha de mandioca.

A mais nova e mais barata farinha de mandioca que ha no mercado, vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, de João Carlos Augusto da Silva.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua do Collegion. 16, segundo andar.

-- Vendem-se velas de espermacete, em caixas, de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia: na rua da Cruz numero 55.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armaem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que oz de cobre, escovens para navios, ferro ingles tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa

-- Vendem-se cera em velas, fabricadas em Lisboa e no Rio de Janeiro, em caixas de 100 libres sortidas, de 1 a 16 em libra, e tambem de um só tamanho, por menos preço do que em outra qualquer parte: trata-se no escriptorio de Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

POTASSA DA RUSSIA.

No armazem de José Teixeira Basto, na rua do Trapiche n. 17, ha para vender, nova e superior potassa da Russia, chegada recentemente.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs.: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

— Vende-se um carro de quatro rodas, muito leve, para um ou dous cavallos: na cocheira do Miguel Sougei, no aterro da Boa Vista.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella rabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

-- Em casa de J. Keller & Companhia, na ruada Cruz n. 55, acha-se a venda o excellento e superior *vinho de Bucellas*, em barris de 5.º, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Cheguem freguezes, antes que se acabe.

No armazem de Martins & Irmão, na rua da Cruz do Recife n. 62, chegaram ultimamente os seguintes generos de muito boa qualidade: -queijos londrinos, prezuntos inglezes e do Porto, conservas inglezas e francezas com differentes frutas, latas de salmão, ditas de ervilhas e sardinhas de Nantes, ditas com bolachinhas inglezas, marmelada de Lisboa, mostarda, o muito acreditado chá de S. Paulo, caixas com muito superiores maças finas para sopa, gigos com champanhe, vinho de Xerez, Madeira, Bucellas e Porto, garrafas com extrait de absinthe e outros muitos generos, tudo por modico preço.

Velas de carnauba em libras.

Vendem-se velas de carnauba imitando espermacete: na loja do saleiro da rua da Cadeia do Recife n. 36.

Prezuntos.

Vendem-se prezuntos americanos, muito superiores e por barato preço: no caes da Alfandega, armazem defronte da arvore.

Attenção.

Vende-se, por 3:500,000 rs., o sobrado de dous andares e sotão, com trapeira e loja repartida, com boa cacimba na chagão e em chãos proprios, no Recife na rua do Apollo n. 29: na mesma rua n. 34, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma porção de madeira de amarello, em pranchão, a preço regular: na praça do Commercio n. 6, primeiro andar.

Chapeos de castor branco.

Vendem-se na fabrica de chapeos de Christiani & Irmão, na rua Nova n. 44, os mais modernos e superiores chapeos de castor branco, chegados recentemente da Inglaterra, pela galera Linda.

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se duas rotulas fortes, forradas de ferro, novas e de amarello, por preço commodo: na rua do Passeio n. 5, loja de fazendas.

Manteiga sem sal.

Não se tinha descoberto ate hoje um meio de conservar a manteiga de vacca sem sal. Nos paizes consumidores, como a bordo dos navios, só se gastavão manteigas preservadas a custa de muito sal. Pelo meio de uma nova invenção, que ja ha muito experimentada adquirio a certeza da perfeição, pode-se em toda a parte do mundo gastar manteiga perfeitamente conservada fresca sem sal algum. Objecto de primeira necessidade para a arte culinaria e para a meza, a manteiga sem sal he indispensavel para os doentes e convalescentes, pois he formalmente prescripta pela homeopathia; e neste ultimo caso ella torna-se tanto mais apreciavel quanto he pura de qualquer substancia que a possa alterar nos seus benignos effeitos. Finalmente pode gastar-se tal qual nos paizes productores. Na Havana e nas Antilhas francezas esta invenção foi recebida com gratidão, pois era de ha muito tempo apetecida. Em Pernambuco, que não cede em bom gosto a outro paiz, não duvidamos que seja reconhecido o seu merecimento. Recomenda-se a manteiga sem sal as pessoas que gostão de passar bem: ha toda a certeza de que depois que a tiverem provado não quererão mais saber de manteigas salgadas para seus almoços e para seus chás. Acha-se a manteiga fresca sem sal por preço modico no botequim francez da rua nova, e na venda de Fontes, & Irmão: rua da Cadeia do Recife.

Vendem-se e alugam-se bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo, por preço commodo: na rua de S. Amaro n. 28.

Cal virgem em pedra,

chegada recentemente de Lisboa, em ancoras, muito bem acondicionadas, vende-se a preço muito commodo: no armazem de Silva Barroca, na rua do Trapiche n. 19.

Faz-se todo o negocio.

Vende-se uma obrigação, de passado por Claudino dos Santos Lopes Castello Branco, mestre de primeiras letras na villa do Cabo, da quantia de 180,700 rs.; na rua da Cadeia do Recife n. 8

E MAIS OFFICINAS

NA

Rua Imperial n. 118 e 120, e deposito na rua Nova n. 33.

Respeitosamente avisam ao publico, e particularmente aos Srs. de engenhos e destiladores, etc., que este estabelecimento se acha completamente montado, com as proporções necessarias, para desempenhar qualquer machina, ou obra concernente ao mesmo. Os mesmos chamam a attenção para as seguintes obras, as quaes construidas em sua fabrica competem com as fabricadas na Europa, na qualidade e mão de obra, e por menos preço, a saber:

MACHINAS continuas de destilar, pelo methodo do autor francez Derosne, as melhores machinas, que para este fim até hoje tem apparecido.
ALAMBIQUES de cobre de todas as dimensões.
TODOS OS COBRES necessarios para o fabrico de assucar.
TAIXOS DE COBRE para refinação.
TAIXAS DITO para engenho.
DITAS DITO moveis para dito.
BOMBAS DE COBRE de picote, de repucho, de roda e de pendulas.
ESCRIVANINHAS de latão dos melhores modellos.
DITAS DITO galvanisadas.
SINOS de todos os tamanhos.
OS APRECIAVEIS fogões de ferro economicos.
BURRAS de ferro as mais bem construidas.
CARROS dito de mão.
PORTOES de ferro.
VARANDAS dito.
GRADIAMENTOS dito.
TAIXAS dito.
CALDEIRAS dito.
BANHEIROS de zinco e de folha, para banho de choque.

XAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de José Maria Gonçalves Ramos, na rua dos Quarteis n. 12, ao pé do quartel de policia, aonde se vendem, a dinheiro a vista, garrafas a 5,500 rs., e meias a 3,000 rs.; deixando de serem agentes nesta provincia os senhores Novaes & Companhia, sendo falso o que se vende em outras boticas.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

GRANDE CURA NA CIDADE DA BAHIA.

CONSTIPAÇÃO.

Achando-me bastantemente doente, ha mais de seis mezes, com dores por todo o corpo e uma ardencia pelas costas e peitos, e uma continua tosse, lançando catarro, tudo procedido de uma constipação que apanhei em 1845, que sendo mal curada, appareceram-me continuados ataques de asthma, ou puxamento, em termos de morrer, que passei dous annos e meio, apezar dos muitos remedios que tomei, como lambedores de quantas hervas medicinaes existem, só pude ficar isento dos ataques, mais ficando-me a tosse e as dores no estomago, e ardencia pelo corpo.

Vendo-me neste estado e em termos de morrer, recorri aos consultorios homeopathicos, que expondo-lhes a minha molestia deram-me primeiro, segundo e terceiro frasquinho de remedio, e com elles não consegui o mais pequeno alivio; e consultando com algumas pessoas e meus amigos, deram-me de conselho que tomasse o Xarope do Bosque que havia de melhorar: consultando eu com certo boticario, meu amigo, a respeito do xarope, disse-me que tal não tomasse, porque morreria; porém tomando o primeiro frasco do xarope, tirou-me toda a ardencia do corpo, dôres do estomago, aliviei da canceira que tinha e da tosse, de sorte que me acho muito melhor do que estava, e vou continuando com o mesmo xarope até ficar bom de todo; na realidade declaro para que todos saibam, que o dito xarope he um grande remedio que appareceu para curar estas molestias que declaro.

Francisco Antonio de Araujo.

Bahia. -- Reconhecido em 22 de agosto de 1848, pelo tabellião Francisco Ribeiro Neves.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA

SALSA PARRILHA DE BRISTOL SOBRE A SALSA PARRILHA DE SANDS.

ATTENÇAO.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputação, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios de que as preparações de merito podem despensar-se. O sucesso do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, e entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitárão em 1842 a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o pudessem obter, fabricárão uma imitação de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, etc.
Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsaparrilha de vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicinase augmentará muitissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nos como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficão ás ordens de Vm. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. Sands.

CONCLUSAÕ.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol, he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parilha em todas as informidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo Illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol.

Vende-se a 5,000 rs. o vidro; na botica de Sr. José Maria Gonçalves Ramos, rua dos Quarteis pegado ao Quartel de Policia.

— Vende-se no armazem da rua da Cruz n. 48, os seguintes generos a preços commodos: -- frascos de vidro com bocca larga de diversos tamanhos, latas com bolachinhas de Allemanha muito novas, alvaiade muito fino em barricas, zarcão e secante em barricas, pedra hume em barricas, essencias de canella, cravo e zimbro, sevadinha em garrafões, e sal de Epsem muito alvo em barricas.

Calçados a 800, 2,500, 3,000, 4,000, e 6,000 rs., no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca,

Ha chegado recentemente os bem conhecidos sapatões do Aracaty, tanto para homem como para menino a 800 rs., de orelha a 1,000 rs., ditos de lustro para ditos a 2,500 rs., ditos para homem os melhores que tem vindo da Bahia a 3,000 e 4,000 rs., e botins a 6.000 rs.; assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes de todas as qualidades tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, peles de marroquim e córtes de tapete a 480 rs., e sendo porção, dá-se por menos, tudo afim de se apurar dinheiro.

Fazendas para senhora, por barato preço.

Cambraias de salpicos brancos e de côr, a 4,500 rs. com 8 1/2 varas, e 640 rs. a vara; ditas francezas de bom gosto, a 560 rs, a vara; ditas com listras de côr a 3,000 rs., a peça com 8 varas; cassa preta a 100 rs.; covado; cortes de cassas pintadas, a 2,000 o cortes de chita com 12 covados, a 1,920 e 1,800 rs.; lenços de finissima cambraia de linho, a 480. 560 e 640; ditos de cambraia de algodão com bico, a 440 rs.; zuartes de côr muito encorpados, a 200 rs.; dito azues com 4 1/2 varas, a 200 rs.; e algodão transado com listras, a 180 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Attenção.

Acaba de chegar no vapor «Imperatriz» a loja de Souza Junior na rua do Queimado junto ao beco da Congregação n. 37 A os bilhetes, e cautellas da loteria do theatro S. Pedro de Alcantara cua lista vem no 1.º vapor, e vendem-se pelos baratissimos preços abaixo

Bilhetes	22,000
Meios Bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loteria de Nossa Senhora do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros e meios, a beneficio de Nossa Senhora do Livramento, que corre infallivelmente no dia 23 do corrente, e o Sr. thesoureiro paga no dia 24 do corrente. Bilhetes inteiros 10,000 rs. e meios 5,000 rs.

Para jardins.

M. D. Rodriges na rua do Trapiche n. 26, recebeu uma completa collecção de adornos para jardins, composta de vasos de louça, brancos e pintados de todos os tamanhos e modellos. Figuras representando as estações do anno, as partes do Globo e todos os Deoses da fabula, que recommenda a quem tiver bom gosto, e por preços muito rasoaveis.

Farinha para bolaxa.

-- Vende-se farinha americana chegada ultimamente de Inglaterra pelo preço de 6$ rs. a barrica, em casa de J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se optimas canoas de amarello, vindas do Sul os pretendentes dirijão-se a rua do Livramento n. 16, ou a da concordia armazem do Sr. Pedro Teixeira Guimarães.

Cheguem ao barato.

Ricos bonéts de palha da Italia para homem, proprios da estação presente, especialmente para os que passam a festa no campo, pelo baratissimo preço de 3,000 rs.; excellentes chapéos de castor branco sem pello, bonitas formas e boa qualidade, pelo deminuto preço de 5,000 rs.; ditos de castor branco com pello, boa fazenda e desembarcados da barca Pernambuco, chegada ultimamente, e pelo preço nunca visto de 7,500 rs., a elles: na rua Nova loja n. 8.

-- Vende-se por 4:000,0000 de rs., um sitio com mais de mil palmos de fundo, com varios pés de larangeiras, cafezeiros e um bananeiral, casa com muitos commodos, copia, estribaria e bôa cacimba d'agoa potapel, com serventia franca para o rio: quem vretender, annuncie.

Neve.

Passando a ponte da Boa Vista, no principio do aterro, haverá sorvete todos os dias, das 6 as 8 horas da tarde, feito com asseio, tem lugar separado para familias, que serão tratadas com respeito e cuidado.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender um piano forte, chegado ultimamente da Europa e com excellentes vozes: trata-se na casa dos mesmos.

— Vende-se, em casa de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche n. 42, panno de algodão para saccos de assucar, muito superior e barato.

Escravos fugidos.

-- Desappareo no dia 5 do corrente mez do sobrado da rua das Cruzes n. 22, uma escrava criola de nome Luduvina, de idade de 20 annos, cuja escrava tinha chegado da fugida no dia 2 deste corrente mez, do engenho Cangaçá, remettida pelo Sr. José Pires Campello, com uma carta apadrinhando-a, o que assim se cumprio, porém ao fim de trez dias tornou a fugir sem razão, nem motivo algum, com os signaes seguintes: alta, e reforçada do corpo, bem preta, rosto comprido, nariz grande, olhos papudos, beiços groços, mãos e pés grandes, levou vestido de chita de acento amarello desbotado, já quazi branco, foi em corpo, porém consta que ella passou na ponte da Boa-Vista, e nessa occasião já levava um pano pelo hombro, e um balaio na mão, para julgar-se que não estava fugida, cuja escrava foi comprada ao Sr. Arruda que tem taverna no pateo da Ribeira, e antes deste foi captiva do Sr. capitão Maranhão, e de novamente se roga aos Srs dos engenhos Penedo, e Cangaça o obsequio de no caso que ella lá torne apparecer de a mandarem capturar; o mesmo se pede aos capitães do campo e autoridades policiaes, e a condusam a mesma casa a cima a entregar ao seu Sr. José Vieira de Figueiredo, que serão generosamente gratificados. Esta escrava já tem bilhetes empressos espalhados, por muitas partes no mato ja da outra fugida que fez, e cujos poderão servir para esta fugida.

BOA GRATIFICAÇAO'.

Ausentou-se na noite de 27 de outubro passado, o mulato Clementino, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, magro, altura regular, tem muito pequeno buço de barba e falla muito mansa, quando anda parece que não pisa bem com os calcanhares, costuma andar calçado e bem vestido, levou uma trocha de sua roupa, inclusive calça e jaqueta de panno fino azul, e além do mais algum calçado, um par de borzeguins pardos, com botões de madreperola brancos, e consta que levára um cavallo, que naquella occasião alugára, o qual tem os signaes seguintes: -- castanho, barrigudo, clinas pretas, gordo e tem um talho em uma anca; he provavel que queira passar por forro, he boleiro e escravo de Luiz Antonio Siqueira: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 21, que será recompensado.

-- No dia 23 do passado, desappareceu do engenho Arembi, freguezia de Ipojuca, uma mulata, bem alva, cabellos bem pretos e meios encolhidos, um tanto baixa e magra, com sardas pela cara, nariz afilado, porém grosso, e presentemente teve um tumor no meio da cabeça que está coroada: quem a descobrir leve-a ao dito engenho, ou nesta praça em casa de Manoel Buarque de Macedo Lima, na rua do Livramento n. 26, que será bem recompensado; a mesma levou roupas finas e uns vestidos de cambrais, desconfia-se que tenha seguido para Pão d'Alho aonde tem parentes; por isso, roga-se a todas as autoridades policiaes, e a qualquer pessoa do povo e capitães de campo, de a pegarem e levarem nos lugares acimã menponados que serão generosamente recomcinsados.

100,000 rs. de gratificação.

Roga-se as autoridades policiaes, que capturem o escravo Manoel, pertencente a Sebastião Marques do Nascimento, fugido desde o dia 8 do mez de setembro. Foi elle escravo do Sr. Gabriel Affonso Rigueira, á quem foi comprado ultimamente: tem 28 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, com falta de dous dentes na frente, e de cabellos do lado esquerdo da cabeça, que se torna bem visivel por parecer uma corôa, tem olhos pequenos, beiços grossos, sem barba, baixo, corpo regular, he official de funileiro. Trajava jaqueta de riscado azul, calça branca, camisa de madapolão, e levou uma trouxa, contendo calças e jaquetas: quem o apprehender e levar á rua da Aurora n. 62, receberá a gratificação promettida. Suspeita-se que fosse seduzido, e por isso desde já protesta-se contra quem a conservar em seu poder.

-- Desappareceu na tarde do dia 13 do passado um escravo por nome Joaquim tem os signaes seguintes: boa estatura, representa ter 35 annos de idade, falla desembaraçada, pés grandes, tem todos os dentes da frente, nariz chato, quando anda estala as juntas dos joelhos, levou camisa de algodãosinho branco, calça do dito azul, este escravo foi do mato: quem o pegar leve-o a typographia imparcial a fallar com a viuva Roma que será recompensado.

-- Desappareceu no dia domingo, 12 do passado, um preto que representa ter 45 a 50 annos de idade, de nação caçange, baixo, cheio do corpo, sem defeito algum no corpo, levou vestido, calça de casemira azul clara de quadros e já velha, colete de setim preto velho, jaqueta de brim pardo, camisa de madapolão, chapéo de seda preto; presume-se que anda pelos arrebaldes desta cidade, pois apezar de ser do sertão não se julga que tenha voltado: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do mesmo, levando-o a rua do Vigario n. 11, terceiro andar, que se recompensará.

-- Desappareceu da fabrica de caldeireiro da rua do Brum n. 28, no dia 17 do passado mez de novembro o preto Antonio, de nação cabinda, que representa ter 45 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, cara abocetada, muito cabelludo nos peitos e com bastantes cabellos brancos na cabeça, e um pouco carrancudo; he official de caldeireiro, foi encontrado nas Cinco Pontas, e seguio o caminho dos Afogados, e he natural que seguisse mais adiante por ter levado toda a roupa que tinha, e por já ter sido pegado de outra vez na freguezia da Escada: roga-se portanto, a quem o pegar de leva-lo na dita fabrica acima, que será recompensado.

50,000 rs.

De 15 para 16 de novembro de 1851 desappareceu do engenho Aguas Claras de Urucú, da freguezia de Escada, o escravo Venancio, de Angola, que muito parece criolo, idade 25 a 28 annos, cor fulla, bonita figura, altura regular, cheio do corpo, pernas e braços groços, rosto gordo, e arredondado, testa grande, olhos grandes, e amortecidos, tem falta de muitos dentes na frente, do lado superior, poucos cabellos no buço, e queixo, tem marcas de chicote nas costas, e de surras nas nadigas, parece ser serio, e muito humilde, falla com muita mansidão e arrastado faz-se; innocente, he chegado a furtos, e costuma mudar de trage, (por furto de roupa que faz) de mudar o nome, dizer-se forro, outras vezes procurando quem o apadrinhe, ou quem o compre: levou camisa de madapolão, calça de brim trançado de listra pardas, já desbotado, chapeo uzado de couro, cobertor groço de listras azues escuras, e um facão que tomou de um muleque carreiro, do engenho Mocotó. Este escravo passou pelos engenhos Arandú do Sr. Manoel Felix, Amparo e Mocotó, havendo pedido aos senhores dos dous ultimos engenhos cartas que o padrinhasse, em que foi satisfeito, e não obstante fugir tendo seguido para o engenho Minhocas, da donde prezuma-se ter partido para o Brejo da Madre de Deos, onde foi escravo do Sr. Cordeiro, conhecido por Abade, a quem pede-se o favor, de se chegar a seu conhecimento a sua estada ali, fazer aprehender, remetter ou avisar a seu Sr., pondo-o neste caso na cadeia, assim como roga a qualquer que o pegar, de leva-lo ao dito engenho ao seu Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, ou na rua Direita n. 14 casa de José Pinto da Costa, que receberá a gratificação mencionada; e tambem pelo prezente protesta-se com todo rigor, contra qualquer que o conservar em seu poder.

— Continua a estar fugida a mulata Victoria, com os signaes seguintes: cara bastante picada de bexiga, dentes da frente podres, tem um defeito em um dos hombros por causa de uma queda, baixa e pés pequenos, tem sido encontrada de timão pelas bandas da Solidade, quem a pegar leva a sua senhora na rua de Agoas-Verdes n. 23, que receberá 20,000 rs. de gratificação.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.